



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal.

Vimos respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

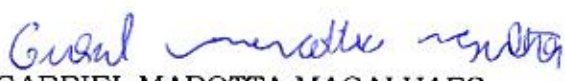
Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 07 de abril de 2025.

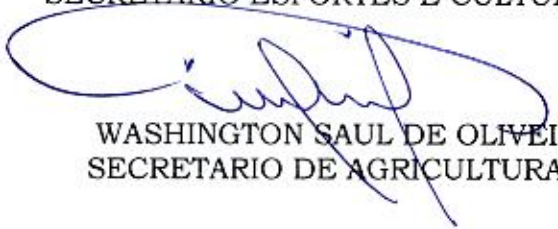

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE


GERSON COELHO
SECRETARIO DE TRANSPORTE


GABRIEL MAROTTA MAGALHAES
SECRETARIO ESPORTES E CULTURA


AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE OBRAS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

Menor Preço por lote

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Justificativa:

A contratação se faz necessária para atender de forma contínua e eficiente às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, praças, ginásios, entre outros.

A aquisição de materiais elétricos visa garantir a segurança e o bom funcionamento das redes e equipamentos elétricos, prevenindo falhas que possam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais. Além disso, a disponibilidade desses materiais em estoque possibilita maior agilidade nas intervenções e evita a interrupção das atividades nos órgãos municipais.

Trata-se, portanto, de medida imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a conservação do patrimônio público e o atendimento adequado das necessidades operacionais da administração municipal.

DO OBJETO LICITADO

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100
11.	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100
-----	------	---	----	-----

Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	25
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY	UN	150

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



		BIVOLT		
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIAS.	UN	50

Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS		20
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000
17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700
2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200
6.	6558	CAIXA DE ATERramento P/ HASTE.	UN	10
7.	6750	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100
8.	6751	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50
3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50
6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6557	BOIA AUTOMATICA 16A/250W	UN	10
2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300
3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.	MT	500
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL : ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50
25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50
28.	6782	RELÊ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20

****A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.**

****Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.**

1. DA ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Produto deverá ter garantia de fabricação;

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

** A prefeitura municipal não possui funcionários para ajudar a descarregar veículos com os materiais para entrega.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou alguma secretaria achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

A não apresentação de amostra caso solicitado, o licitante será desclassificado do item solicitado e repassado ao segundo colocado.

3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

4.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem será de responsabilidade do Contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.2. Fiscalização Administrativa

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Qualidade;

Marca

7. Gestor do Contrato

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

- a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - c.1) o prazo de validade;
 - c.2) a data da emissão;
 - c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - c.4) o período respectivo de execução do contrato;
 - c.5) o valor a pagar; e
 - c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos
- h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

10.5. Declarações

- a. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo - ANEXO IV).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresse no documento, **ter-se-ão** como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

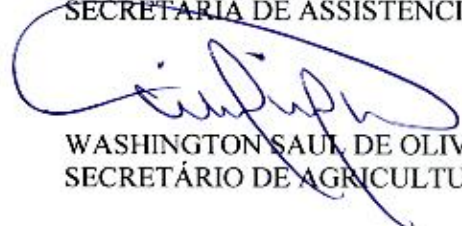
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Dores do Turvo, 07 de abril de 2025.


MARIZA PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA


GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE


GLAUBER HÉCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DOTURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Data: 07 de abril de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais, está realizando a aquisição de materiais elétricos diversos para suprir as necessidades das secretarias municipais. A iniciativa tem como objetivo assegurar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças e demais espaços administrados pelo município.

Essa aquisição é fundamental para proporcionar segurança, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Além disso, os materiais serão utilizados em ações de melhoria da infraestrutura elétrica, contribuindo para a modernização dos espaços públicos e para a otimização do consumo de energia elétrica.

A ação demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, promovendo melhores condições de trabalho para os servidores e mais conforto e segurança para os cidadãos de Dolores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente a lei federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

31 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais elétricos diversos, de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, para manutenção, reparo e melhorias nas instalações elétricas dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender de forma contínua e eficiente às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, praças, ginásios, entre outros.

A aquisição de materiais elétricos visa garantir a segurança e o bom funcionamento das redes e equipamentos elétricos, prevenindo falhas que possam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais. Além disso, a disponibilidade desses materiais em estoque possibilita maior agilidade nas intervenções e evita a interrupção das atividades nos órgãos municipais.

Trata-se, portanto, de medida imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a conservação do patrimônio público e o atendimento adequado das necessidades operacionais da administração municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
------	-----	-----------	---------------	------------



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100
11.	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100

Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	25
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E	UN	50

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



		MAREZIA.		
--	--	----------	--	--

Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000
17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200
6.	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10
7.	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100
8.	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50
3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	10
2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	500
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000
10.	6758	SUORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50
11.	6759	SUORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



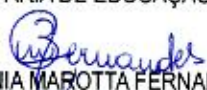
25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


MARIZA PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

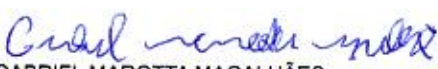

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA


GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE


HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO


GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER


GLAUBER HÉLIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo MG, 07 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de materiais elétricos diversos, de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, para manutenção, reparo e melhorias nas instalações elétricas dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de aquisição de materiais elétricos destinados às atividades de manutenção, reparo, substituição e ampliação das redes e instalações elétricas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

As Secretarias Municipais, em especial as de Obras, Educação, Saúde e Administração, demandam frequentemente a reposição de componentes elétricos, como lâmpadas, reatores, tomadas, disjuntores, cabos, interruptores, entre outros, para garantir a segurança e a funcionalidade dos ambientes públicos.

Além disso, a disponibilidade desses materiais é essencial para permitir respostas rápidas a ocorrências imprevistas e emergenciais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento adequado à população. Dessa forma, justifica-se a necessidade de manter um fornecimento regular e eficiente desses itens.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de materiais elétricos constitui uma necessidade estratégica para o bom desempenho das atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. A manutenção adequada da infraestrutura elétrica dos prédios públicos impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados à população, tais como saúde, educação, administração e infraestrutura urbana.

A inexistência ou a indisponibilidade imediata desses materiais compromete o funcionamento de setores essenciais, podendo causar paralisações, insegurança nos ambientes de trabalho e transtornos aos cidadãos. Assim, a contratação visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos, atender às exigências legais de segurança nas instalações, e preservar o patrimônio público.

Portanto, trata-se de uma necessidade de negócio voltada à sustentabilidade operacional da gestão pública municipal, assegurando que os órgãos e secretarias tenham os recursos necessários para atuar com agilidade, eficácia e responsabilidade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100
11.	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	25
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÁ.	UN	50

Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000
-----	------	--	----	------

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700
2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200
6.	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10
7.	6750	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100
8.	6751	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50
6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6557	BOIA AUTOMATICA 16A/250W	UN	10



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300
3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.	MT	500
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL : ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50



25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20

****A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.**

****Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.**

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição direta e planejada de materiais elétricos, por meio de processo licitatório, representa a solução mais técnica e economicamente viável para atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais. Essa modalidade permite a seleção de fornecedores qualificados, garantindo a compra de materiais com qualidade adequada, conformidade com as normas técnicas vigentes (como NBRs da ABNT) e preços compatíveis com o mercado.

Do ponto de vista técnico, a padronização dos itens adquiridos contribui para a segurança das instalações elétricas, reduzindo riscos de falhas, curtos-circuitos e acidentes. Além disso, possibilita a manutenção preventiva e corretiva com maior agilidade, evitando paralisações nos serviços públicos essenciais.

Sob a ótica econômica, a aquisição por meio de licitação garante maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições comerciais para o município (preços mais vantajosos, prazos adequados, e fornecimento parcelado conforme a necessidade), o que promove o uso eficiente dos recursos públicos e evita gastos emergenciais, muitas vezes mais onerosos.



Assim, a solução adotada se justifica por proporcionar um equilíbrio entre custo, qualidade e agilidade, assegurando eficiência administrativa, regularidade no atendimento das demandas e economicidade para o município.

7. RESPONSÁVEIS

Mariza Pires
MARIZA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerson Coelho
GERSON COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Bethânia Marotta Fernandes
BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Silvana Aparecida Antunes
SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Marotta Magalhães
GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Washington Saul de Oliveira
WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Glauber Helcio Grossi Fernandes
GLAUBER HÉLCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Higor Moreira Heleno
HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 07 de abril de 2025

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Data: 2025.04.07 14:07:33 -03'00'

KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/6

Cotação de Preço por Fornecedor

Informações Gerais da Cotação de Preço

Cotação: 0096/2025**Data:** 05/05/2025**Responsável pela Pesquisa:** MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ**Justificativa:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**Tipo de Processo:** RP - Registro de Preço**Objeto:** ----**Dados do Fornecedor****Razão Social:** ESPACO ACABAMENTOS LTDA**CNPJ:** 20.668.286/0002-76**Inscrição Estadual:** 0023960580169**Endereço:** FRANCISCO GROSSI**n°:** 87**Bairro:** CENTRO**Cidade:** DORES DO TURVO**UF:** MG **CEP:** 36.513-000**Tel:** (32) 3576-1126**Fax:****Email:** analise@pmrassessoria.com.br**Dados Adicionais****Forma de Pagamento:** PAGAMENTO ATÉ 30 DIA APÓS A EMISSÃO DA NOTA**Prazo de Entrega:****Validade do Orçamento/Proposta:** 05/08/2025

Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	15,50	1.550,00
002	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	23,33	2.333,00
003	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	11,10	1.110,00
004	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	19,43	1.943,00
005	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V		UN	100	20,00	2.000,00
006	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2		UN	100	20,00	2.000,00
007	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	14,44	1.444,00
008	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	11,10	1.110,00
009	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	13,33	1.333,00
010	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2		UN	100	21,00	2.100,00
011	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2		UN	100	34,64	3.464,00
012	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	24,45	2.445,00
013	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	19,56	1.956,00
014	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	29,89	2.989,00
015	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	23,33	2.333,00
016	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	13,33	1.333,00
017	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	24,45	2.445,00
018	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	24,00	2.400,00
019	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V		UN	100	7,00	700,00
020	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V		UN	100	10,60	1.060,00
021	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V		UN	100	15,70	1.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/6

022	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÁ.		UN	50	30,90	1.545,00
023	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	11,80	1.180,00
024	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	14,82	1.482,00
025	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	15,90	1.590,00
026	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	17,90	1.790,00
027	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W		UN	10	60,00	600,00
028	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.		MT	500	23,90	11.950,00
029	6465	CABO DE REDE AZUL 4P		MT	500	154,00	77.000,00
030	6461	CABO DE REDE RJ45		MT	2000	3,50	7.000,00
031	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.		MT	500	7,50	3.750,00
032	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.		MT	500	6,50	3.250,00
033	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.		MT	500	10,50	5.250,00
034	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM		MT	500	8,67	4.335,00
035	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM		MT	500	13,50	6.750,00
036	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM		MT	500	13,50	6.750,00
037	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)		UN	700	1,28	896,00
038	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)		UN	200	5,00	1.000,00
039	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTÁVADA)		UN	200	6,67	1.334,00
040	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)		UN	200	16,66	3.332,00
041	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)		UN	200	8,00	1.600,00
042	6558	CAIXA DE ATERramento P/ HASTE.		UN	10	16,30	163,00
043	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA		UN	100	11,10	1.110,00
044	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA		UN	100	11,10	1.110,00
045	6466	CLIP DE REDE		MT	100	1,50	150,00
046	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.		UN	100	42,90	4.290,00
047	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM		UN	50	13,33	666,50
048	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10		UN	50	14,00	700,00
049	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6		UN	50	16,50	825,00
050	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120		UN	50	35,00	1.750,00
051	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150		UN	50	25,50	1.275,00
052	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240		UN	50	43,50	2.175,00
053	6474	CONECTOR RJ45 C50		UN	50	0,67	33,50
054	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)		UN	100	11,10	1.110,00
055	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)		UN	100	11,10	1.110,00
056	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)		UN	100	11,10	1.110,00
057	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A		UN	50	39,50	1.975,00
058	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A		UN	50	44,43	2.221,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 3/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
059	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A		UN	50	44,43	2.221,50
060	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A		UN	50	44,43	2.221,50
061	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A		UN	50	44,43	2.221,50
062	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A		UN	50	44,43	2.221,50
063	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A		UN	50	44,43	2.221,50
064	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A		UN	50	44,43	2.221,50
065	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A		UN	50	30,00	1.500,00
066	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A		UN	50	13,33	666,50
067	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A		UN	50	13,33	666,50
068	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A		UN	50	13,33	666,50
069	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A		UN	50	13,33	666,50
070	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A		UN	50	13,33	666,50
071	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A		UN	50	14,44	722,00
072	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A		UN	50	14,44	722,00
073	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A		UN	50	24,44	1.222,00
074	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A		UN	50	36,20	1.810,00
075	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.		UN	50	310,00	15.500,00
076	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN		UN	10	128,00	1.280,00
077	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN		UN	10	260,00	2.600,00
078	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN		UN	10	290,00	2.900,00
079	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN		UN	10	106,00	1.060,00
080	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P		UN	10	240,00	2.400,00
081	6559	DUCHA 4T 127/4800W		UN	50	80,00	4.000,00
082	6561	DUCHA 4T 127V 5400W		UN	50	80,00	4.000,00
083	6560	DUCHA 4T 220V 6800W		UN	50	80,00	4.000,00
084	6475	EXTENSÃO 03 METROS		UN	20	16,67	333,40
085	6476	EXTENSÃO 05 METROS		UN	20	22,21	444,20
086	6477	EXTENSÃO 10 METROS		UN	20	40,00	800,00
087	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	500	12,00	6.000,00
088	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).		MT	2000	2,77	5.540,00
089	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).		MT	2000	4,40	8.800,00
090	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).		MT	1000	6,44	6.440,00
091	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	2000	1,75	3.500,00
092	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM		UN	300	8,89	2.667,00
093	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM		UN	300	4,43	1.329,00
094	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA		UN	100	14,50	1.450,00
095	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT		UN	25	27,00	675,00
096	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT		UN	25	39,20	980,00
097	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM		UN	50	44,00	2.200,00
098	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W		UN	50	39,80	1.990,00
099	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT		UN	500	12,00	6.000,00
100	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT		UN	250	14,44	3.610,00
101	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT		UN	250	20,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 4/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
102	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT		UN	250	27,29	6.822,50
103	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT		UN	100	87,00	8.700,00
104	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT		UN	100	64,50	6.450,00
105	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°		UN	100	15,20	1.520,00
106	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM		UN	50	23,50	1.175,00
107	6481	LANTERNA LED		UN	5	34,20	171,00
108	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS		UN	100	22,21	2.221,00
109	6482	LUMINÁRIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM		UN	50	28,45	1.422,50
110	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA		UN	30	26,61	798,30
111	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA		UN	30	26,67	800,10
112	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT		UN	30	28,90	807,00
113	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA		MT	1000	2,00	2.000,00
114	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.		MT	500	3,67	1.835,00
115	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA		MT	1000	2,00	2.000,00
116	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)		UN	100	2,99	299,00
117	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)		UN	100	5,33	533,00
118	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)		UN	100	27,00	2.700,00
119	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)		UN	100	27,80	2.780,00
120	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)		UN	100	27,80	2.780,00
121	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)		UN	100	27,20	2.720,00
122	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)		UN	100	14,89	1.489,00
123	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)		UN	100	14,89	1.489,00
124	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)		UN	100	8,11	811,00
125	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)		UN	100	8,11	811,00
126	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)		UN	100	9,89	989,00
127	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)		UN	100	11,10	1.110,00
128	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).		UN	100	13,33	1.333,00
129	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG		UN	2	1.902,26	3.804,52
130	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL		UN	100	6,14	614,00
131	6741	PLACA 4X2 CEGA		UN	100	4,55	455,00
132	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO		UN	100	6,65	665,00
133	6596	Placa 4x2 para 1 modulo		UN	100	5,80	580,00
134	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS		UN	100	6,65	665,00
135	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS		UN	100	6,65	665,00
136	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO		UN	100	6,65	665,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 5/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
137	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)		UN	100	12,22	1.222,00
138	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)		UN	100	12,22	1.222,00
139	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)		UN	100	14,00	1.400,00
140	6746	PLACA 4X4 CEGA		UN	100	11,10	1.110,00
141	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS		UN	100	12,22	1.222,00
142	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS		UN	100	14,00	1.400,00
143	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO		UN	100	12,22	1.222,00
144	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)		UN	100	12,60	1.260,00
145	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)		UN	100	13,45	1.345,00
146	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220		UN	500	6,67	3.335,00
147	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)		UN	100	5,55	555,00
148	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)		UN	100	5,55	555,00
149	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)		UN	100	6,65	665,00
150	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T20A 250V)		UN	100	9,70	970,00
151	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)		UN	100	6,65	665,00
152	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)		UN	100	6,65	665,00
153	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)		UN	100	6,50	650,00
154	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)		UN	100	10,80	1.080,00
155	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)		UN	100	8,00	800,00
156	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.		UN	3	274,00	822,00
157	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V		UN	100	13,33	1.333,00
158	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm		UN	50	39,12	1.956,00
159	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm		UN	50	79,00	3.950,00
160	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm		UN	50	59,90	2.995,00
161	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm		UN	50	20,00	1.000,00
162	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm		UN	50	46,00	2.300,00
163	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm		UN	50	24,45	1.222,50
164	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT		UN	150	105,55	15.832,50
165	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT		UN	30	230,00	6.900,00
166	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT		UN	20	130,00	2.600,00
167	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT		UN	50	60,00	3.000,00
168	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT		UN	20	129,90	2.598,00
169	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)		UN	50	44,00	2.200,00
170	6783	SOQUETE C/ RABIXO		UN	100	4,43	443,00
171	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA		UN	20	22,25	445,00
172	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K		UN	50	20,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 6/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
173	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR		UN	20	9,28	185,60
174	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P		UN	50	57,70	2.885,00
175	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P		UN	50	61,20	3.060,00
176	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR		UN	100	16,00	1.600,00
177	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω		UN	100	21,90	2.190,00
178	6617	TOMADA HDMI 1080P		UN	100	57,80	5.780,00
179	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS		UN	100	25,00	2.500,00
180	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.		UN	100	35,00	3.500,00

Total do Orçamento/Proposta: 480.233,12

ESPACO ACABAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.668.286/0002-76

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPACO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Funcionária: Júlia Célia De Barros

LISTA DE MATERIAL ELETRICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUAN	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	2000	METROS	2,10	
FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	2000	METROS	3,15	
FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 4MM ROLO COM 100 METROS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	2000	METROS	4,05	
FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 6MM ROLO COM 100 METROS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	1000	METROS	6,95	
FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 10MM ROLO COM 100 METROS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	500	METROS	12,50	
CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	500	METROS	24,90	
CABO MULTIPLEX MONOFASICO 1 X 1 X 10MM	500	METROS	7,30	
CABO MULTIPLEX MONOFASICO 1 X 1 X 16MM	500	METROS	12,10	
CABO MULTIPLEX BIFASICO 2 X 1 X 16MM.	500	METROS	8,70	
CABO DE REDE RJ45	2000	METROS	4,30	
CABO TRIFASICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	500	METROS	14,20	
CABO PP 2 X 2,5MM.	500	METROS	9,20	
CABO PP 3X2.5MM	500	METROS	14,90	
CABO DE ACO 6,0MM	500	METROS		
CABO DE REDE AZUL 4P	500	METROS	162,00	
CLIP DE REDE	100	UNI	2,30	
COBRE CONECTOR FEMEA 22MM X 1/2	100	UNI	45,00	
CONECTOR BIMETALICO 25MM	50	UNI	14,30	



171057848/0001-037
Insc. Est. 647.847.153.00-01
Sefir Comércio, Transporte, Serviços e Indústria Ltda.
Rua Antônio Elias, 409 - Centro
35540-000 - Senador Firmino - MG

CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 1,5 - 6	50	UNI	17,90	
CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 1,5 - 10	50	UNI	15,60	
CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 16 - 120	50	UNI	37,10	
CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 25 - 150	50	UNI	27,00	
CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 50 - 240	50	UNI	44,95	
CONECTOR RJ45 C50	50	UNI	0,80	
EXTENSAO 03 METROS	20	UNI	18,10	
EXTENSAO 05 METROS	20	UNI	24,00	
EXTENSAO 10 METROS	20	UNI	45,00	
FITA ISOLANTE 20M X 19MM	300	UNI	9,90	
FITA ISOLANTE 5M X 19MM	300	UNI	5,30	
LAMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	50	UNI	42,00	
LANTERNA LED	5	UNI	35,95	
LUMINARIA LED18W EMBUTIR 6500K 60CM	50		30,00	
LUMINARIA LED18W SOBREPOR 6500K 60CM	50	UMI		
LUMINARIA TARTARUGA GRANDE PRETA	30	UNI	27,80	
LUMINARIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	30	UNI	27,80	
LAMPADA LED 15W BIVOLT	500	UNI	13,90	
LAMPADA LED 20W BIVOLT	250	UNI	16,00	
LAMPADA LED 30W BIVOLT	250	UNI	22,50	
LAMPADA LED 40W BIVOLT	250	UNI	30,10	
LAMPADA LED 50W BIVOLT	100	UNI	29,20	
LAMPADA LED 65W BIVOLT	100	UNI	66,30	
LAMPADA TUBULAR LED 9W 60CM	50	UNI	24,90	
LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	50	UNI	46,20	

LUZ ÂMBAR BIVOLT			28,50	
LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	25	UNI	29,30	
LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	25	UNI	42,10	
REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	20	UNI	132,00	
REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5X13,8CM PLAY BIVOLT IP65	50	UNI	70,20	
REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5X21,3CM PLAY BIVOLT IP65	150	UNI	106,90	
REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5X29CM PLAY BIVOLT IP65	20	UNI	132,00	
REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3X25,3CM PLAY BIVOLT IP65	30	UNI	235,00	
Arandela Catarina 10cm 2 Fachos Frisos Externa Interna Muro Parede Alumínio Preto - Cor: Preto - Material: 100% alumínio, não enferruja - Fechamento em vidro - Pintura: Eletrostática a pó, maior durabilidade - Altura: 15cm - Largura: 10cm - Profundidade: 10cm - Voltagem: 110/220v Bivolt - Soquete: G9 Halopin - Uso interno ou externo, resistente a sol, chuva e maresia	50	UNI	32,00	
LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE Cor: 3000k Branco Quente Modelo: G9 (Halopin) Potência: 5W Potência Lumens: 300 Lumens Tensão: Bivolt 100/240V Automático Tamanho da Lâmpada: 2cm de largura x 5cm de altura Ângulo de Abertura: 360°	100	UNI	16,90	



71057848/0001-03
Insc. Est. 657.847.153.00-01
Setor Comércio, Transporte, Serviços e
Indústria Ltda.
Rua Antonio Brás, 609 - Centro
CEP 36540-000 - Seropóli - Minas - MG

MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	1000	METROS	2,90	
MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	1000	METROS	2,90	
MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA .	500	METROS	4,90	
PLAFON PLAFON PLÁSTICO COM SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220V	500	UNI	7,95	
PORTEIRO ELETRONICO 2AP CARACTERÍSTICAS Maior nível de fidelidade de voz do mercado Saída para acionar fechadura 12 volts Ajuste do volume de comunicação no painel Fonte de alimentação: externa (Linha P-10) Acionamento lateral de fechaduras 12 volts Material: ABS de alta resistência Cor porteiro: cinza Cor interfone: branco	3	UNI	282,00	
SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	50	UNI	22,50	
SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	20	UNI	24,00	
SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	20	UNI	10,90	
BOIA AUTOMATICA 16A/250W	10	UNI	63,00	
CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE	10	UNI	17,90	
DUCHA 4T 127/4800W	50	UNI	85,00	
DUCHA 4T 220V 6800W	50	UNI	85,00	
DUCHA 4T 127V 5400W	50	UNI	85,00	
PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	2	UNI	2050,00	
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	100	UNI	24,30	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	50	UNI	38,00	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	50	UNI	15,00	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	50	UNI	15,00	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	50	UNI	15,00	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	50	UNI	15,00	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	50	UNI	15,00	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	50	UNI	15,50	
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	50	UNI	15,50	



171057848/0001-03
 Insc. Est. 657.847.153-00-01
 Setor Comércio e Transporte, Serviços e
 Indústria Ltda.
 Rua Antonio Brás, 609 - Centro
 CEP 38540-000 - São João del-Rei - MG

DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	50	UNI	25,60	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	50	UNI	32,00	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	50	UNI	42,00	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	50	UNI	46,20	
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	50	UNI	315,00	
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	10	UNI	132,00	
DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	10	UNI	109,00	
DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	10	UNI	265,00	
DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	10	UNI	250,00	
DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	10	UNI	302,00	
Placa 4x2 para 1 modulo	100	UNI	6,90	
Placa 4x2 para 2 módulos separados	100	UNI	7,50	
Placa 4x2 para 3 modulos	100	UNI	7,50	
Placa 4x2 Cega com saída de fio	100	UNI	7,50	
Placa 4x4 para 2 módulos separados	100	UNI	13,90	
Placa 4x4 para 6 módulos	100	UNI	16,00	
Placa 4x4 para Cega com saída de fio	100	UNI	14,00	
PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL 1 modulo	100	UNI	13,50	
PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL 2 modulos	100	UNI	14,90	
Tomada coaxial Impedância: 75 Ω	100	UNI	23,00	
Tomada RJ11 4vias	100	UNI	27,10	
Tomada RJ 45 CAT 5e * 8vias contatos banhados a	100	UNI	37,30	



171057848/0001-037
 Indústria Ltda.
 Inc. Est. 657.847.153.00-01
 Sefir Comércio, Transporte, Serviços e
 Rua Antonio Brás, 609 - Centro
 CEP 36540-000 - Senador Firmino - MG

ouro				
Tomada RJ 45 CAT 6e * 8vias contatos banhados a ouro	100	UNI	37,00	
Tomada HDMI 1080p	100	UNI	62,00	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor simples 10A 250V~	100	UNI	10,00	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor paralelo 10A 250V~	100	UNI	21,00	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor simples com luz 10A 250V~	100	UNI	10,00	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor paralelo com luz 10A 250V~	100	UNI	16,20	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor intermediário 10A 250V~	100	UNI	28,90	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor bipolar simples 10A 250V~	100	UNI	30,20	
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor bipolar simples 25A 250V~	100	UNI		
MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULADORES Interruptor bipolar paralelo 10A 250V~	100	UNI	29,30	
Pulsador Campainha 10A 250V~	100	UNI	15,10	
		UNI	11,20	
MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA Tomada 2P+T 10A 250V~	100	UNI	13,20	
MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA Tomada 2P+T 20A 250V~	100	UNI	4,00	
Módulo cego - 1 peça / embalagem	100	UNI	5,90	
Módulo saída de fio - 1 peça / embalagem	100	UNI	12,50	
CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 1 Interruptor simples	100	UNI	12,50	
CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2	100	UNI	12,50	



Assinatura

171057848/0001-037
 Insc. Est. 657.847.153/00-01
 Setor Comércio, Transporte, Serviços e Indústria Ltda.
 Rua Antonio Brás, 509 - Centro
 CEP: 36540-000 - São João del-Rei - MG

1 Tomada 2P+T 10A 250V~				
CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4x2 10A 250V~	100	UNI	12,50	
MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA Tomada 2P+T 10A 250V~	100	UNI	13,20	
MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA Tomada 2P+T 20A 250V~	100	UNI	14,90	
1 Interruptor simples 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	12,60	
1 Interruptor paralelo 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	16,50	
2 Interruptores simples 10A 250V com placa 4x2	100	UNI	21,00	
1 Interruptor simples + 1 Interruptor Paralelo 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	21,00	
2 Interruptores paralelos 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	32,00	
3 Interruptores simples 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	26,50	
1 Pulsador Campainha 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	16,30	
1 Tomada 2P + T 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	12,90	
1 Tomada 2P + T 20A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	14,60	
2 Tomadas 2P + T 20A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	14,60	
2 Tomadas 2P + T 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	25,00	
3 Tomadas 2P + T 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	25,60	
1 Tomada RJ114 vias com placa 4x2	100	UNI	36,00	
1 Tomada Coaxial Impedância: 75 Ω com placa 4x2	100	UNI	23,10	
1 Interruptor simples + 1 Tomada 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	22,10	
1 Interruptor paralelo + 1 Tomada 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	26,00	
1 Interruptor simples + 1 Tomada 10A /20A 250V~	100	UNI	21,90	
2 Interruptores simples + 1 Tomada 10A 250V~ com placa 4x2	100	UNI	32,10	
placa 4x2 Cega	100	UNI	6,00	
placa 4x21 Módulo horizontal	100	UNI	7,50	



Assinatura

P/1057446-2001-031
 Insc. Est. 657.847.153.00-01
 Self Comércio, Transporte, Serviços e
 Indústria Ltda.
 Rua Antonio Brás, 6 - Centro
 CEP 35540-000 - São João del-Rei - MG

placa 4x2 2 Módulos separados	100	UNI	7,50	
placa 4x2 3 Módulos	100	UNI	7,50	
placa 4x2 Saída de fio	100	UNI	7,50	
placa 4x4 Cega	100	UNI	12,60	
placa 4x4 2 Módulos	100	UNI	13,50	
placa 4x4 4 Módulos separados	100	UNI	13,50	
placa 4x4 6 Módulos	100	UNI	16,00	
Canaleta com fita adesiva 20x10x2.000mm Branca	100	UNI	12,50	
Canaleta com fita adesiva 20x10x2.000mm preta	100	UNI	12,50	
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 Pólos de embutir 135 x 222 x 88mm	50	UNI	23,10	
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 Pólos de embutir 213 x 222 x 88mm	50	UNI	25,95	
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 Pólos de embutir 280 x 222 x 84mm	50	UNI	42,00	
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 Pólos de embutir 300 x 346 x 95mm	50	UNI	62,30	
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 Pólos de sobrepor 112 x 198 x 95mm	50	UNI	47,20	
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 Pólos de sobrepor 256 x 198 x 95mm	50	UNI	82,10	
Suporte para quadro de distribuição 12p	50	UNI	60,10	
Suporte para quadro de distribuição 18p	50	UNI	63,00	
PLUGUE MACHO Plugue 2P 10A 250V~	100	UNI	7,50	
PLUGUE MACHO Plugue 2P+T 10A 250V~	100	UNI	7,50	
PLUGUE MACHO Plugue Gigante 2P 10A 250V~	100	UNI	7,50	
PLUGUE MACHO Plugue Gigante 2P+T10A 250V	100	UNI	14,20	
PLUGUE MACHO Plugue Gigante 2P+T20A 250V~	100	UNI	11,20	
PLUGUE MACHO Plugue Triangular 2P10A 250V~	100	UNI	10,00	
PLUGUE FÊMEA Tom. Móvel 2P10A 250V~	100	UNI	6,50	
PLUGUE FÊMEA Tom. Móvel 2P+T10A 250V~	100	UNI	6,50	
PLUGUE FÊMEA Tom. Móvel Gigante 2P+T10A 250V~	100	UNI	6,50	



Blanca

710578-43/0001-03
 Indústria Ltda.
 Rua Antônio Bras, 609 - Centro
 36540-000 - Senador Firmino - MG
 Insc. Est. 657.847.153.00-01
 Sefin Comércio, Transporte, Serviços e

PLUGUE FÊMEA Tom. Móvel Gigante 2P+T 20A 250V~	100	UNI	11,20	
Benjamin 2P (2 saídas) 10A 250V~	100	UNI	12,60	
Benjamin 2P (3 saídas)) 10A 250V~	100	UNI	16,00	
Benjamin 2P+T (2 saídas)) 10A 250V~	100	UNI	16,90	
Benjamin 2P+T 3 saídas) 10A 250V~	100	UNI	18,20	
Adaptador 2P10A 250V~	100	UNI	8,00	
Adaptador 2P+T10A 250V~	100	UNI	12,00	
Adaptador 2P+T Reverso15A 250V~	100	UNI	16,90	
Caixa de alvenaria Amarelo 4x2	700	UNI	2,30	
Caixa de alvenaria Amarelo 4x4	200	UNI	7,10	
Caixa de alvenaria octogonal Amarelo4x4 Sextavada	200	UNI	7,50	
Caixa de alvenaria octogonal c/ bandeja Amarelo30cm	200	UNI	17,20	
Caixa de alvenaria octogonal c/ bandeja Amarelo 37cm	200	UNI	9,50	
TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL COM CAIXA EXTERNA SOBREPOR	100	UNI	17,20	
INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	100	UNI	15,20	
RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS / 220 VOLTS)	50	UNI	46,00	
SOQUETE C/ RABICHO	100	UNI	5,30	



Handwritten signature in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/6

Cotação de Preço por Fornecedor

Informações Gerais da Cotação de Preço

Cotação: 0096/2025

Data: 05/05/2025

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tipo de Processo: RP - Registro de Preço

Objeto: -----



Dados do Fornecedor

Razão Social: RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 35.990.377/0001-10

Inscrição Estadual: 0036414370061

nº: 23

Bairro: CENTRO

Endereço: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: SÃO JOSE DO ALEGRE

UF: MG CEP: 36.513-000

Tel: 98216528

Fax:

Email: leticiariibeirojf@yahoo.com.br

Dados Adicionais

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade do Orçamento/Proposta: 24/09/2025

Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	18,00	1.800,00
002	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	27,60	2.760,00
003	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	13,22	1.322,00
004	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	22,70	2.270,00
005	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V		UN	100	24,80	2.480,00
006	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2		UN	100	24,00	2.400,00
007	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	16,80	1.680,00
008	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	13,25	1.325,00
009	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	15,30	1.530,00
010	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2		UN	100	23,00	2.300,00
011	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2		UN	100	34,60	3.460,00
012	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	28,00	2.800,00
013	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	22,50	2.250,00
014	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	33,00	3.300,00
015	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	23,50	2.350,00
016	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	15,00	1.500,00
017	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	28,35	2.835,00
018	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2		UN	100	26,00	2.600,00
019	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V		UN	100	8,15	815,00
020	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V		UN	100	11,90	1.190,00
021	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V		UN	100	17,00	1.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/6

022	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MAREIA.		UN	50	36,70	1.835,00
023	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	12,30	1.230,00
024	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	15,25	1.525,00
025	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	16,90	1.690,00
026	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V		UN	100	17,90	1.790,00
027	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W		UN	10	68,00	680,00
028	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.		MT	500	25,30	12.650,00
029	6465	CABO DE REDE AZUL 4P		MT	500	156,90	78.450,00
030	6461	CABO DE REDE RJ45		MT	2000	4,50	9.000,00
031	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.		MT	500	8,50	4.250,00
032	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.		MT	500	6,90	3.450,00
033	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.		MT	500	11,00	5.500,00
034	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM		MT	500	8,90	4.450,00
035	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM		MT	500	13,50	6.750,00
036	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM		MT	500	13,55	6.775,00
037	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)		UN	700	2,00	1.400,00
038	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)		UN	200	6,00	1.200,00
039	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)		UN	200	7,30	1.460,00
040	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)		UN	200	18,00	3.600,00
041	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)		UN	200	9,00	1.800,00
042	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.		UN	10	19,90	199,00
043	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA		UN	100	13,65	1.365,00
044	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA		UN	100	13,65	1.365,00
045	6466	CLIP DE REDE		MT	100	1,75	175,00
046	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.		UN	100	42,90	4.290,00
047	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM		UN	50	16,00	800,00
048	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10		UN	50	13,90	695,00
049	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6		UN	50	18,75	937,50
050	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120		UN	50	34,70	1.735,00
051	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150		UN	50	28,95	1.447,50
052	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240		UN	50	46,00	2.300,00
053	6474	CONECTOR RJ45 C50		UN	50	1,10	55,00
054	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)		UN	100	12,90	1.290,00
055	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)		UN	100	13,00	1.300,00
056	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)		UN	100	13,00	1.300,00
057	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A		UN	50	46,00	2.300,00
058	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A		UN	50	50,00	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 3/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
059	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A		UN	50	50,00	2.500,00
060	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A		UN	50	50,00	2.500,00
061	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A		UN	50	50,00	2.500,00
062	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A		UN	50	50,00	2.500,00
063	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A		UN	50	50,00	2.500,00
064	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A		UN	50	50,00	2.500,00
065	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A		UN	50	37,30	1.865,00
066	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A		UN	50	16,30	815,00
067	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A		UN	50	16,30	815,00
068	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A		UN	50	16,30	815,00
069	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A		UN	50	16,30	815,00
070	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A		UN	50	16,30	815,00
071	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A		UN	50	17,50	875,00
072	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A		UN	50	17,50	875,00
073	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A		UN	50	28,80	1.440,00
074	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A		UN	50	43,00	2.150,00
075	6568	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.		UN	50	362,00	18.100,00
076	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN		UN	10	135,60	1.356,00
077	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN		UN	10	182,00	1.820,00
078	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN		UN	10	295,00	2.950,00
079	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN		UN	10	120,00	1.200,00
080	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P		UN	10	260,00	2.600,00
081	6559	DUCHA 4T 127/4800W		UN	50	97,50	4.875,00
082	6561	DUCHA 4T 127V 5400W		UN	50	97,00	4.850,00
083	6560	DUCHA 4T 220V 6800W		UN	50	98,00	4.900,00
084	6475	EXTENSÃO 03 METROS		UN	20	21,00	420,00
085	6476	EXTENSÃO 05 METROS		UN	20	26,30	526,00
086	6477	EXTENSÃO 10 METROS		UN	20	49,00	980,00
087	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	500	13,50	6.750,00
088	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	2000	2,77	5.540,00
089	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	2000	4,90	9.800,00
090	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	1000	6,85	6.850,00
091	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)		MT	2000	2,10	4.200,00
092	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM		UN	300	10,40	3.120,00
093	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM		UN	300	5,00	1.500,00
094	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA		UN	100	14,90	1.490,00
095	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT		UN	25	31,50	787,50
096	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT		UN	25	45,00	1.125,00
097	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM		UN	50	56,20	2.810,00
098	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W		UN	50	39,80	1.990,00
099	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT		UN	500	15,60	7.800,00
100	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT		UN	250	18,20	4.550,00
101	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT		UN	250	26,00	6.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 4/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
102	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT		UN	250	34,90	8.725,00
103	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT		UN	100	98,50	9.850,00
104	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT		UN	100	77,00	7.700,00
105	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°		UN	100	19,50	1.950,00
106	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM		UN	50	29,00	1.450,00
107	6481	LANTERNA LED		UN	5	36,15	180,75
108	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS		UN	100	24,40	2.440,00
109	6482	LUMINÁRIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM		UN	50	30,00	1.500,00
110	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA		UN	30	35,00	1.050,00
111	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA		UN	30	35,00	1.050,00
112	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT		UN	30	29,00	870,00
113	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA		MT	1000	3,90	3.900,00
114	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.		MT	500	4,75	2.375,00
115	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA		MT	1000	3,95	3.950,00
116	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)		UN	100	3,30	330,00
117	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)		UN	100	6,70	670,00
118	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)		UN	100	32,00	3.200,00
119	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)		UN	100	31,70	3.170,00
120	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)		UN	100	31,70	3.170,00
121	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)		UN	100	31,40	3.140,00
122	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)		UN	100	16,85	1.685,00
123	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)		UN	100	16,80	1.680,00
124	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)		UN	100	9,60	960,00
125	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)		UN	100	9,65	965,00
126	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)		UN	100	11,00	1.100,00
127	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)		UN	100	13,20	1.320,00
128	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).		UN	100	15,60	1.560,00
129	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG		UN	2	1.905,00	3.810,00
130	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL		UN	100	7,00	700,00
131	6741	PLACA 4X2 CEGA		UN	100	5,55	555,00
132	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO		UN	100	7,98	798,00
133	6596	Placa 4x2 para 1 modulo		UN	100	6,35	635,00
134	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS		UN	100	7,98	798,00
135	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS		UN	100	7,98	798,00
136	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO		UN	100	7,50	750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3578-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 5/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
137	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)		UN	100	14,40	1.440,00
138	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)		UN	100	14,40	1.440,00
139	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)		UN	100	16,80	1.680,00
140	6746	PLACA 4X4 CEGA		UN	100	13,10	1.310,00
141	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS		UN	100	14,40	1.440,00
142	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS		UN	100	18,80	1.880,00
143	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO		UN	100	15,50	1.550,00
144	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)		UN	100	12,60	1.260,00
145	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)		UN	100	15,60	1.560,00
146	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220		UN	500	7,60	3.800,00
147	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)		UN	100	5,90	590,00
148	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)		UN	100	5,90	590,00
149	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)		UN	100	7,15	715,00
150	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T20A 250V)		UN	100	10,50	1.050,00
151	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)		UN	100	7,65	765,00
152	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)		UN	100	7,65	765,00
153	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)		UN	100	14,00	1.400,00
154	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)		UN	100	11,80	1.180,00
155	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)		UN	100	9,00	900,00
156	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.		UN	3	273,00	819,00
157	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V		UN	100	15,60	1.560,00
158	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm		UN	50	45,00	2.250,00
159	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm		UN	50	82,00	4.100,00
160	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm		UN	50	65,00	3.250,00
161	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm		UN	50	22,00	1.100,00
162	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm		UN	50	52,00	2.600,00
163	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm		UN	50	28,00	1.400,00
164	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT		UN	150	121,00	18.150,00
165	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT		UN	30	260,00	7.800,00
166	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT		UN	20	150,00	3.000,00
167	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT		UN	50	70,00	3.500,00
168	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT		UN	20	140,00	2.800,00
169	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)		UN	50	46,00	2.300,00
170	6783	SOQUETE C/ RABIXO		UN	100	5,80	580,00
171	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA		UN	20	28,00	560,00
172	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K		UN	50	25,00	1.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 6/6

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
173	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR		UN	20	9,28	185,60
174	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P		UN	50	61,00	3.050,00
175	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P		UN	50	61,20	3.060,00
176	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR		UN	100	15,90	1.590,00
177	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω		UN	100	25,60	2.560,00
178	6617	TOMADA HDMI 1080P		UN	100	68,00	6.800,00
179	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS		UN	100	29,90	2.990,00
180	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.		UN	100	41,60	4.160,00

Total do Orçamento/Proposta: 539.389,85

RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 35.990.377/0001-10**35990377/0001-10**

Recanto Materiais de Construção Ltda.

Rua São Cristóvão, 23 - Centro

CEP 38513-000

Dores do Turvo - MG



CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORRADO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço

Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0096/2025

Data: 05/05/2025 Validade: 05/08/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebi em: 30/05

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	16,67	1.667,00
002	6833	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	25,64	2.564,00
003	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	12,31	1.231,00
004	6859	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	21,04	2.104,00
005	6885	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100	22,23	2.223,00
006	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	22,03	2.203,00
007	6863	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	15,85	1.585,00
008	6867	1 TOMADA 2P+T 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	12,42	1.242,00
009	6870	1 TOMADA 2P+T 20A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	14,41	1.441,00
010	6879	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω CIPLACA 4X2	UN	100	22,37	2.237,00
011	6877	1 TOMADA RJ114 VIAS CIPLACA 4X2	UN	100	35,08	3.508,00
012	6860	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	28,15	2.815,00
013	6856	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	21,02	2.102,00
014	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	31,66	3.166,00
015	6873	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	23,94	2.394,00
016	6871	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	14,31	1.431,00
017	6861	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	26,43	2.643,00
018	6875	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V CIPLACA 4X2	UN	100	25,20	2.520,00
019	6772	ADAPTADOR 2P+T 10A 250V	UN	100	7,72	772,00
020	6773	ADAPTADOR 2P+T 10A 250V	UN	100	11,50	1.150,00
021	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100	16,53	1.653,00
022	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM	UN	50	33,20	1.660,00

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
055	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100	12,20	1.220,00
056	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	12,20	1.220,00
057	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50	42,50	2.125,00
058	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50	46,88	2.344,00
059	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50	46,88	2.344,00
060	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50	46,88	2.344,00
061	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50	46,88	2.344,00
062	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50	46,88	2.344,00
063	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50	46,88	2.344,00
064	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50	46,88	2.344,00
065	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50	33,10	1.655,00
066	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50	14,88	744,00
067	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50	14,88	744,00
068	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50	14,88	744,00
069	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50	14,88	744,00
070	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50	14,88	744,00
071	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50	14,88	744,00
072	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50	15,81	790,50
073	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50	15,81	790,50
074	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50	26,28	1.314,00
075	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50	39,07	1.953,50
076	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	50	329,00	16.450,00
077	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10	131,87	1.318,70
078	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10	235,67	2.356,70
079	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10	295,67	2.956,70
080	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10	111,67	1.116,70
081	6559	DUCHA 4T 127V/4800W	UN	50	250,00	12.500,00
082	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50	87,50	4.375,00
083	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50	87,33	4.366,50
084	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	50	87,67	4.383,50
085	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20	18,59	371,80
			UN	20	24,17	483,40

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORCOTURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@dorcoturvo.mg.gov.br

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
086	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20	44,87	893,40
087	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500	12,67	6.335,00
088	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	2,90	5.800,00
089	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	4,45	8.900,00
090	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	1000	6,75	6.750,00
091	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	1,98	3.960,00
092	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300	9,73	2.919,00
093	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300	4,91	1.473,00
094	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100	14,87	1.487,00
095	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT	UN	25	29,27	731,75
096	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	42,10	1.052,50
097	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÉRA 4W 300LM	UN	50	48,80	2.440,00
098	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50	40,53	2.026,50
099	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500	13,80	6.900,00
100	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250	16,21	4.052,50
101	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250	22,83	5.707,50
102	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250	30,76	7.690,00
103	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100	71,57	7.157,00
104	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100	69,27	6.927,00
105	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100	17,20	1.720,00
106	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50	25,80	1.290,00
107	6481	LÂMPADA LED	UN	5	35,43	177,15
108	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100	23,64	2.364,00
109	6482	LUMINÁRIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50	29,48	1.474,00
110	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30	29,80	894,00
111	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30	29,82	894,60
112	6496	LUZ AMBAR BIVOLT	UN	30	28,13	843,90



Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais.

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
113	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000	2,93	2.930,00
114	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	500	4,44	2.220,00
115	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000	2,95	2.950,00
116	6839	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	4,06	406,00
117	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	8,18	818,00
118	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100	29,43	2.943,00
119	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	29,90	2.990,00
120	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100	29,90	2.990,00
121	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100	29,17	2.917,00
122	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100	15,98	1.598,00
123	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100	17,56	1.756,00
124	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	9,24	924,00
125	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	9,25	925,00
126	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	11,36	1.136,00
127	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	9,43	943,00
128	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	14,61	1.461,00
129	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A. CEMIG	UN	2	1.952,42	3.904,84
130	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100	6,88	688,00
131	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100	5,37	537,00
132	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	7,38	738,00
133	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100	6,35	635,00
134	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	7,38	738,00
135	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100	7,22	722,00
136	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100	13,37	1.337,00
137	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100	13,37	1.337,00
138	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100	15,60	1.560,00
139	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100	12,27	1.227,00
140	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100	13,51	1.351,00
141	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	16,27	1.627,00
142	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100	13,91	1.391,00
143	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100		

CNPJ: 18.128.249/0001-42
 Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORADO DO TURVO - MG
 Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doradoturvo.mg.gov.br

Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
144	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100	12,90	1.290,00
145	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100	14,65	1.465,00
146	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500	7,41	3.705,00
147	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	5,98	598,00
148	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	5,98	598,00
149	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100	6,77	677,00
150	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100	10,47	1.047,00
151	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100	7,27	727,00
152	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100	7,27	727,00
153	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100	11,57	1.157,00
154	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100	11,27	1.127,00
155	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100	9,00	900,00
156	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3	276,33	828,99
157	6834	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	50	42,04	2.102,00
158	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50	81,03	4.051,50
159	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50	62,40	3.120,00
160	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50	21,70	1.085,00
161	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50	48,40	2.420,00
162	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50	26,13	1.306,50
163	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	150	111,15	16.672,50
164	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30	241,67	7.250,10
165	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	20	137,33	2.746,60
166	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	50	66,73	3.336,50
167	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	20	133,97	2.679,40
168	6501	REFLETOR FOTOCELULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	50	45,33	2.266,50
169	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	100	5,18	518,00
170	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	20	24,75	495,00
171	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX14MMAKITA	UN	50	22,50	1.125,00
172	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	20	9,82	196,40
173	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20		

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORADOS DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço

Não Colado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
174	6758	SUPOORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50	59,60	2.980,00
175	6759	SUPOORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50	61,80	3.090,00
176	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100	16,37	1.637,00
177	6812	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100	23,50	2.350,00
178	6817	TOMADA HDMI 1080P	UN	100	62,60	6.260,00
179	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100	27,33	2.733,00
180	6815	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100	37,87	3.787,00
Total ==>						511.059,63

Fornecedores

ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.668.286/0002-76

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	15,50	1.550,00
002	6883	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	23,93	2.393,00
003	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	11,10	1.110,00
004	6859	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	18,43	1.843,00
005	6885	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100	20,00	2.000,00
006	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100	20,00	2.000,00
007	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	14,44	1.444,00
008	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	11,10	1.110,00
009	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	13,33	1.333,00
010	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100	21,30	2.130,00
011	6677	1 TOMADA RJ11 4 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100	34,64	3.464,00
012	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	24,45	2.445,00
013	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	19,66	1.966,00
014	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	20,89	2.089,00
015	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	23,33	2.333,00
016	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	13,33	1.333,00
017	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	24,45	2.445,00
018	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	24,00	2.400,00
019	6772	ADAPTADOR 2P/10A 250V	UN	100	7,00	700,00



ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.568.286/0002-76

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
020	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100	10,00	1.000,00
021	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100	15,70	1.570,00
022	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIJA.	UN	50	30,90	1.545,00
023	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	11,80	1.180,00
024	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	14,82	1.482,00
025	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	15,90	1.590,00
026	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	17,90	1.790,00
027	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	10	60,00	600,00
028	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500	23,90	11.950,00
029	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500	15,00	7.500,00
030	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000	3,50	7.000,00
031	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500	7,50	3.750,00
032	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500	6,50	3.250,00
033	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500	10,50	5.250,00
034	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500	6,57	3.285,00
035	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500	13,50	6.750,00
036	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500	13,50	6.750,00
037	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700	1,28	896,00
038	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200	5,00	1.000,00
039	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200	6,87	1.374,00
040	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200	15,56	3.112,00
041	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200	6,90	1.380,00
042	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10	16,30	163,00
043	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100	11,10	1.110,00
044	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100	11,10	1.110,00
045	6466	CLIP DE REDE	MT	100	1,50	150,00



ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.668.286/0002-76

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
046	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100	42,90	4.290,00
047	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50	13,33	666,50
048	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50	14,00	700,00
049	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50	16,50	825,00
050	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 18 - 120	UN	50	35,00	1.750,00
051	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50	25,50	1.275,00
052	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50	43,50	2.175,00
053	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50	0,67	33,50
054	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100	11,10	1.110,00
055	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100	11,10	1.110,00
056	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	11,10	1.110,00
057	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50	38,50	1.925,00
058	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50	44,43	2.221,50
059	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50	44,43	2.221,50
060	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50	44,43	2.221,50
061	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50	44,43	2.221,50
062	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50	44,43	2.221,50
063	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50	44,43	2.221,50
064	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50	44,43	2.221,50
065	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50	30,00	1.500,00
066	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50	13,33	666,50
067	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50	13,33	666,50
068	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50	13,33	666,50
069	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50	13,33	666,50
070	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50	13,33	666,50
071	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50	14,44	722,00
072	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50	14,44	722,00
073	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50	24,44	1.222,00
074	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50	36,20	1.810,00
075	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50	310,00	15.500,00
076	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10	128,00	1.280,00
077	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10	260,00	2.600,00



ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.888.286/0002-76

Nº Item	Cod.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
078	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10	290,00	2.900,00
079	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10	106,00	1.060,00
080	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10	240,00	2.400,00
081	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50	80,00	4.000,00
082	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50	80,00	4.000,00
083	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50	80,00	4.000,00
084	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20	16,67	333,40
085	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20	22,21	444,20
086	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20	40,00	800,00
087	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500	12,00	6.000,00
088	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	2,77	5.540,00
089	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	4,40	8.800,00
090	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	1000	6,84	6.840,00
091	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	1,75	3.500,00
092	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300	5,93	1.779,00
093	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300	4,43	1.329,00
094	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100	14,50	1.450,00
095	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	27,00	675,00
096	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	36,20	905,00
097	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÉRA 4W 300LM	UN	50	44,00	2.200,00
098	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50	39,80	1.990,00
099	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500	12,00	6.000,00
100	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250	14,44	3.610,00
101	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250	20,00	5.000,00
102	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250	21,36	5.340,00
103	6409	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100	87,00	8.700,00
104	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100	64,50	6.450,00
105	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100	15,20	1.520,00





ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.668.286/0002-76

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
106	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50	23,50	1.175,00
107	6481	LANTERNA LED	UN	5	34,20	171,00
108	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100	22,21	2.221,00
109	6482	LUMINÁRIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50	28,45	1.422,50
110	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30	26,61	798,30
111	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30	26,67	800,10
112	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30	26,90	807,00
113	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000	2,00	2.000,00
114	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	500	3,67	1.835,00
115	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000	2,00	2.000,00
116	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	2,99	299,00
117	6641	MÓDULO SALIDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	5,32	532,00
118	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100	27,00	2.700,00
119	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	27,90	2.790,00
120	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100	27,90	2.790,00
121	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100	27,20	2.720,00
122	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	14,89	1.489,00
123	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100	14,89	1.489,00
124	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	8,11	811,00
125	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	8,11	811,00
126	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	9,89	989,00
127	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	11,10	1.110,00
128	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100	13,33	1.333,00
129	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DIJ 63A. CEMIG	UN	2	1.902,26	3.804,52
130	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100	5,14	514,00
131	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100	4,55	455,00
132	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SALIDA DE FIO	UN	100	6,65	665,00
133	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100	5,30	530,00
134	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	6,65	665,00
135	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100	6,65	665,00
136	6745	PLACA 4X2 SAIDA DE FIO	UN	100	6,05	605,00
137	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100	12,22	1.222,00



ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.668.286/0002-76

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
138	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100	12,22	1.222,00
139	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100	14,00	1.400,00
140	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100	11,10	1.110,00
141	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	12,22	1.222,00
142	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100	14,00	1.400,00
143	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	12,22	1.222,00
144	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100	12,50	1.250,00
145	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100	13,45	1.345,00
146	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500	6,67	3.335,00
147	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+10A 250V)	UN	100	5,35	535,00
148	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	5,55	555,00
149	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100	6,65	665,00
150	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100	9,70	970,00
151	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100	6,55	655,00
152	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100	6,65	665,00
153	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100	6,50	650,00
154	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100	10,80	1.080,00
155	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100	8,00	800,00
156	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3	274,00	822,00
157	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100	13,33	1.333,00
158	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50	39,12	1.956,00
159	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50	79,00	3.950,00
160	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50	59,90	2.995,00
161	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50	20,00	1.000,00
162	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50	46,00	2.300,00
163	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50	24,45	1.222,50
164	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150	105,55	15.832,50
165	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30	230,00	6.900,00
166	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20	130,00	2.600,00
167	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50	60,00	3.000,00
168	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20	129,90	2.598,00



ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.668.286/0002-76

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
169	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50	44,00	2.200,00
170	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100	4,43	443,00
171	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20	22,25	445,00
172	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50	20,00	1.000,00
173	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20	9,25	185,00
174	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50	57,70	2.885,00
175	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50	61,20	3.060,00
176	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100	16,00	1.600,00
177	6812	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100	21,90	2.190,00
178	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100	57,80	5.780,00
179	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100	25,00	2.500,00
180	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100	35,00	3.500,00
Total					480.233,12	

RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	18,00	1.800,00
002	6883	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	27,60	2.760,00
003	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	13,22	1.322,00
004	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	22,70	2.270,00
005	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100	24,80	2.480,00
006	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100	24,00	2.400,00
007	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	16,80	1.680,00
008	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	13,25	1.325,00
009	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	15,30	1.530,00
010	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100	23,00	2.300,00
011	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100	34,90	3.490,00
012	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	28,00	2.800,00
013	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	22,50	2.250,00
014	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	33,00	3.300,00
015	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	23,50	2.350,00
016	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	15,00	1.500,00



RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
017	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	20,35	2.035,00
018	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	26,00	2.600,00
019	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100	8,15	815,00
020	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100	11,90	1.190,00
021	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100	17,00	1.700,00
022	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMINIO PRETO	UN	50	36,70	1.835,00
		- COR: PRETO				
		- MATERIAL: 100% ALUMINIO, NÃO ENFERRUJA				
		- FECHAMENTO EM VIDRO				
		- PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE				
023	6821	- ALTURA: 15CM	UN	100	12,30	1.230,00
		- LARGURA: 10CM				
		- PROFUNDIDADE: 10CM				
		- VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT				
		- SOQUETE: G9 HALOPIN				
		- USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÁ.				
		BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V				
		BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V				
		BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V				
		BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V				
024	6823	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	10	68,00	680,00
025	6824	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500	25,30	12.650,00
026	6822	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500	156,90	78.450,00
027	6557	CABO DE REDE RJ45	MT	2000	4,50	9.000,00
028	6457	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500	8,50	4.250,00
029	6465	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500	6,90	3.450,00
030	6461	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500	11,00	5.500,00
031	6460	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500	8,90	4.450,00
032	6458	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500	13,50	6.750,00
033	6459	CABO TRIFÁSICO ALUMINIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500	13,55	6.775,00
034	6463	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700	2,00	1.400,00
035	6464	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200	6,00	1.200,00
036	6462	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200	7,30	1.460,00
037	6775	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200	18,00	3.600,00
038	6776	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200	9,00	1.800,00
039	6777	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10	19,90	199,00
040	6778					
041	6779					
042	6558					





RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
043	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100	13,65	1.365,00
044	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100	13,65	1.365,00
045	6466	CLIP DE REDE	MT	100	1,75	175,00
046	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100	42,90	4.290,00
047	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50	16,00	800,00
048	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 1,5 - 10	UN	50	13,30	665,00
049	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 1,5 - 6	UN	50	18,75	937,50
050	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 16 - 120	UN	50	34,70	1.735,00
051	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 25 - 150	UN	50	28,95	1.447,50
052	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 50 - 240	UN	50	46,00	2.300,00
053	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50	1,10	55,00
054	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100	12,90	1.290,00
055	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100	13,00	1.300,00
056	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	50	46,00	2.300,00
057	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50	50,00	2.500,00
058	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50	50,00	2.500,00
059	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50	50,00	2.500,00
060	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50	50,00	2.500,00
061	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50	50,00	2.500,00
062	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50	50,00	2.500,00
063	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50	50,00	2.500,00
064	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50	37,30	1.865,00
065	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50	16,30	815,00
066	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50	16,30	815,00
067	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50	16,30	815,00
068	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50	16,30	815,00
069	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50	16,30	815,00
070	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50	17,50	875,00
071	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50	17,50	875,00
072	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50	28,80	1.440,00
073	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50	43,00	2.150,00
074	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50		



Menor Preço Não Colado

RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
075	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A. NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50	362,00	18.100,00
076	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10	135,60	1.356,00
077	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10	182,00	1.820,00
078	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10	295,00	2.950,00
079	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10	120,00	1.200,00
080	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10	260,00	2.600,00
081	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50	97,50	4.875,00
082	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50	97,00	4.850,00
083	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50	98,00	4.900,00
084	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20	21,00	420,00
085	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20	26,30	526,00
086	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20	49,00	980,00
087	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500	13,50	6.750,00
088	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	2,77	5.540,00
089	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	4,90	9.800,00
090	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	1000	6,85	6.850,00
091	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	2,10	4.200,00
092	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300	10,40	3.120,00
093	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300	5,00	1.500,00
094	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100	14,90	1.490,00
095	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	31,50	787,50
096	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	45,00	1.125,00
097	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÉRA 4W 300LM	UN	50	56,20	2.810,00
098	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50	38,80	1.940,00
099	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500	15,60	7.800,00
100	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250	18,20	4.550,00
101	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250	26,00	6.500,00
102	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250	34,90	8.725,00
103	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100	98,50	9.850,00
104	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100	77,00	7.700,00
105	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO	UN	100	19,50	1.950,00



RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
139	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100	16,80	1.680,00
140	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100	13,10	1.310,00
141	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	14,40	1.440,00
142	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100	18,80	1.880,00
143	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	15,50	1.550,00
144	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100	12,80	1.280,00
145	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100	15,60	1.560,00
146	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500	7,60	3.800,00
147	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	5,90	590,00
148	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	5,90	590,00
149	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100	7,15	715,00
150	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100	10,50	1.050,00
151	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100	7,65	765,00
152	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100	7,65	765,00
153	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100	14,00	1.400,00
154	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100	11,80	1.180,00
155	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100	9,00	900,00
156	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3	273,00	819,00
157	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100	15,60	1.560,00
158	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50	45,00	2.250,00
159	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50	82,00	4.100,00
160	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50	65,00	3.250,00
161	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50	22,00	1.100,00
162	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50	52,00	2.600,00
163	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50	28,00	1.400,00
164	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150	121,00	18.150,00
165	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30	260,00	7.800,00
166	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20	150,00	3.000,00
167	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50	70,00	3.500,00
168	6501	REFLETOR FOTOCELULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20	140,00	2.800,00
169	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50	48,00	2.300,00

RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
170	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100	5,80	580,00
171	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20	28,00	560,00
172	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50	25,00	1.250,00
173	6556	SUPORTE DIJUNTOR BIPOLAR	UN	20	9,28	185,60
174	6756	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50	61,00	3.050,00
175	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50	81,20	3.060,00
176	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100	15,90	1.590,00
177	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100	25,60	2.560,00
178	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100	68,00	6.800,00
179	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100	29,90	2.990,00
180	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100	41,60	4.160,00
Total					539.389,85	

SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 71.057.848/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	16,50	1.650,00
002	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	26,00	2.600,00
003	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	12,60	1.260,00
004	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	21,00	2.100,00
005	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100	21,90	2.190,00
006	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100	22,10	2.210,00
007	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	16,30	1.630,00
008	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	12,90	1.290,00
009	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	14,60	1.460,00
010	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100	23,10	2.310,00
011	6677	1 TOMADA RJ11 4 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100	36,00	3.600,00
012	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	32,00	3.200,00
013	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	21,00	2.100,00
014	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	32,10	3.210,00
015	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	25,00	2.500,00
016	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	14,60	1.460,00
017	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	26,50	2.650,00

55
559
559
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIOS DO TURVO - MG

SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 71.057.848/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
018	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	25,60	2.560,00
019	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100	8,00	800,00
020	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100	12,00	1.200,00
021	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100	16,90	1.690,00
022	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÁ.	UN	50	32,00	1.600,00
023	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	12,60	1.260,00
024	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	16,00	1.600,00
025	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	16,90	1.690,00
026	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	18,20	1.820,00
027	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	10	63,00	630,00
028	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500	24,90	12.450,00
029	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500	162,00	81.000,00
030	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000	4,30	8.600,00
031	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500	8,70	4.350,00
032	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500	7,30	3.650,00
033	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500	12,10	6.050,00
034	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500	9,20	4.600,00
035	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500	14,90	7.450,00
036	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRIplex 16MM	MT	500	14,20	7.100,00
037	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700	2,30	1.610,00
038	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200	7,10	1.420,00
039	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200	7,50	1.500,00
040	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200	17,20	3.440,00
041	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200	9,50	1.900,00
042	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10	17,90	179,00
043	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100	12,50	1.250,00



SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 71.057.848/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
044	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100	12,50	1.250,00
045	6466	CLIP DE REDE	MT	100	2,30	230,00
046	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100	45,00	4.500,00
047	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50	14,30	715,00
048	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50	15,60	780,00
049	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50	17,90	895,00
050	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50	37,10	1.855,00
051	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50	27,00	1.350,00
052	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50	44,95	2.247,50
053	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50	0,80	40,00
054	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100	12,50	1.250,00
055	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100	12,50	1.250,00
056	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	12,50	1.250,00
057	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50	42,00	2.100,00
058	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50	46,20	2.310,00
059	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50	46,20	2.310,00
060	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50	46,20	2.310,00
061	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50	46,20	2.310,00
062	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50	46,20	2.310,00
063	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50	46,20	2.310,00
064	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50	46,20	2.310,00
065	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50	32,00	1.600,00
066	6585	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50	15,00	750,00
067	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50	15,00	750,00
068	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50	15,00	750,00
069	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50	15,00	750,00
070	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50	15,00	750,00
071	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50	15,50	775,00
072	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50	15,50	775,00
073	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50	25,60	1.280,00
074	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50	38,00	1.900,00
075	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50	315,00	15.750,00



Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DOP DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br



SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 71.057.848/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
076	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10	132,00	1.320,00
077	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10	265,00	2.650,00
078	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10	302,00	3.020,00
079	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10	109,00	1.090,00
080	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10	250,00	2.500,00
081	6559	DUCHA 4T 127V/4800W	UN	50	85,00	4.250,00
082	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50	85,00	4.250,00
083	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50	85,00	4.250,00
084	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20	18,10	362,00
085	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20	24,00	480,00
086	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20	45,00	900,00
087	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500	12,50	6.250,00
088	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	3,15	6.300,00
089	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	4,05	8.100,00
090	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 8MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	1000	6,95	6.950,00
091	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	2,10	4.200,00
092	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300	9,90	2.970,00
093	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300	5,30	1.590,00
094	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100	15,20	1.520,00
095	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT	UN	25	29,30	732,50
096	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	42,10	1.052,50
097	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÉRA 4W 300LM	UN	50	46,20	2.310,00
098	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50	42,00	2.100,00
099	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500	13,80	6.900,00
100	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250	16,00	4.000,00
101	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250	22,50	5.625,00
102	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250	30,10	7.525,00
103	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100	29,00	2.900,00
104	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100	66,30	6.630,00
105	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA	UN	100	16,90	1.690,00





106	6493	ÂNGULO DE ABERTURA 380° LAMPADA TUBULAR LED 9W 60-CM	UN	50	24,90	1.245,00
107	6481	LANTERNA LED	UN	5	35,95	179,75
108	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100	24,30	2.430,00
109	6482	LUMINÁRIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50	30,00	1.500,00
110	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30	27,80	834,00
111	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30	27,80	834,00
112	6496	LUZ AMBAR BIVOLT	UN	30	28,50	855,00
113	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000	2,90	2.900,00
114	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	500	4,90	2.450,00
115	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000	2,90	2.900,00
116	6839	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	5,90	590,00
117	6841	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	12,50	1.250,00
118	6833	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100	29,30	2.930,00
119	6825	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	30,20	3.020,00
120	6826	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100	30,20	3.020,00
121	6824	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100	28,90	2.890,00
122	6823	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	16,20	1.620,00
123	6821	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100	21,00	2.100,00
124	6819	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	10,00	1.000,00
125	6822	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	10,00	1.000,00
126	6835	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	13,20	1.320,00
127	6837	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	4,00	400,00
128	6850	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	14,90	1.490,00
129	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2	2.050,00	4.100,00
130	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100	7,50	750,00
131	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100	6,00	600,00
132	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	7,50	750,00
133	6596	Placa 4x2 para 1 módulo	UN	100	6,90	690,00
134	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	7,50	750,00
135	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100	7,50	750,00
136	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100	7,50	750,00
137	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100	13,50	1.350,00
138	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100	13,50	1.350,00
139	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100	16,00	1.600,00





SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 71.057.848/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
140	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100	12,60	1.260,00
141	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	13,90	1.390,00
142	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100	16,00	1.600,00
143	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	14,00	1.400,00
144	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100	13,50	1.350,00
145	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100	14,90	1.490,00
146	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500	7,95	3.975,00
147	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100	6,50	650,00
148	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	6,50	650,00
149	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100	6,50	650,00
150	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100	11,20	1.120,00
151	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100	7,50	750,00
152	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100	7,50	750,00
153	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100	14,20	1.420,00
154	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100	11,20	1.120,00
155	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100	10,00	1.000,00
156	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3	282,00	846,00
157	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100	15,10	1.510,00
158	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50	42,00	2.100,00
159	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50	82,10	4.105,00
160	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50	62,30	3.115,00
161	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50	23,10	1.155,00
162	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50	47,20	2.360,00
163	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50	25,95	1.297,50
164	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150	106,90	16.035,00
165	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30	235,00	7.050,00
166	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20	132,00	2.640,00
167	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50	70,20	3.510,00
168	6501	REFLETOR FOTOCELULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20	132,00	2.640,00
169	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50	46,00	2.300,00
170	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100	5,30	530,00

SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 71.057.848/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
171	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20	24,00	480,00
172	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50	22,50	1.125,00
173	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20	10,90	218,00
174	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50	60,10	3.005,00
175	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50	63,00	3.150,00
176	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100	17,20	1.720,00
177	6812	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100	23,00	2.300,00
178	6817	TOMADA HDMI 1080P	UN	100	62,00	6.200,00
179	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100	27,10	2.710,00
180	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100	37,00	3.700,00
Total ==>						513.542,75





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 511.059,63 (quinhentos e onze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dolores do Turvo/MG, 30 de junho de 2025.


Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 096, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074	1.500.000	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	R\$ 511.059,63
TOTAL			R\$ 511.059,63

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.



Dores do Turvo, 30/06/2025


DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Dores do Turvo, 30 de Junho de 2025.





Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dorés do Turvo, 10 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.07.10 13:59:15
-03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.03.24 08:29:35 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.



Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL 043/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 511.059,63 (quinhentos e onze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Dotações orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 096/2025

PREGÃO PRESENCIAL 043/2025

MENOR PREÇO POR LOTE

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17º e 2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 14133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dorés do Turvo, 10 de julho de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 203/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para o Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **07:30hs do dia 01 de agosto de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, às normas do presente Edital.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025
ABERTURA DIA: 01/08/2025 – 07:30hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025
ABERTURA DIA: 01/08/2025 – 07:30hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço.
- 7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.
- 7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior preço para menor preço”.
- 7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.
- 7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.
- 7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.
- 7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.
- 7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

conter vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br.

- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 14 de julho de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 096/2025
Pregão Presencial 043/2025
Menor Preço por lote

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Justificativa:

A contratação se faz necessária para atender de forma contínua e eficiente às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, praças, ginásios, entre outros.

A aquisição de materiais elétricos visa garantir a segurança e o bom funcionamento das redes e equipamentos elétricos, prevenindo falhas que possam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais. Além disso, a disponibilidade desses materiais em estoque possibilita maior agilidade nas intervenções e evita a interrupção das atividades nos órgãos municipais.

Trata-se, portanto, de medida imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a conservação do patrimônio público e o atendimento adequado das necessidades operacionais da administração municipal.

DO OBJETO LICITADO

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	16.66	1.666,67
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	25.64	2.564,33
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	12.30	1.230,67
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	21.04	2.104,33
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100	22.23	2.223,33
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100	22.03	2.203,33

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	15.84	1.584,67
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	12.41	1.241,67
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	14.41	1.441,00
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100	22.36	2.236,67
11.	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100	35.08	3.508,00
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	28.15	2.815,00
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	21.02	2.102,00
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	31.66	3.166,33
15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	23.94	2.394,33
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	14.31	1.431,00
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	26.43	2.643,33
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	25.20	2.520,00
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100	7.71	771,67
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100	11.50	1.150,00
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100	16.53	1.653,33
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	4.06	406,33
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	8.17	817,67
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100	29.43	2.943,33
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	29.90	2.990,00
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100	29.90	2.990,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100	29.16	2.916,67
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	15.98	1.598,00
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100	17.56	1.756,33
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	9.23	923,67
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	9.25	925,33
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	11.36	1.136,33
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	9.43	943,33
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100	14.61	1.461,00
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100	14.67	1.467,67
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100	6.88	688,00
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100	5.36	536,67
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	7.37	737,67
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100	6.35	635,00
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	7.37	737,67
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100	7.37	737,67
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100	7.21	721,67
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100	13.37	1.337,33
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100	13.37	1.337,33
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100	15.60	1.560,00
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100	12.26	1.226,67

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	13.50	1.350,67
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100	16.26	1.626,67
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	13.90	1.390,67
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100	12.90	1.290,00
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100	14.65	1.465,00
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	15.35	1.535,67
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	16.56	1.656,67
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	18.00	1.800,00
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	12.23	1.223,33
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100	12.16	1.216,67
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100	12.20	1.220,00
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	12.20	1.220,00
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100	14.86	1.486,67
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100	16.36	1.636,67
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100	23.50	2.350,00
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100	62.60	6.260,00
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100	27.33	2.733,33
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100	37.86	3.786,67

Valor Total Estimado Lote 01: R\$ 111.431,69

Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
------	-----	-----------	------------	------------	----------------------	-------------

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	25	29.26	731,67
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	42.10	1.052,50
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50	48.80	2.440,00
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50	40.53	2.026,67
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500	13.80	6.900,00
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250	16.21	4.053,33
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250	22.83	5.708,33
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250	30.76	7.690,83
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100	71.56	7.156,67
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100	69.26	6.926,67
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100	17.20	1.720,00
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50	25.80	1.290,00
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5	35.43	177,17
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100	23.63	2.363,67
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50	29.48	1.474,17
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30	29.80	894,10
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30	29.82	894,70
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30	28.13	844,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150	111,15	16.672,50
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30	241,66	7.250,00
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20	137,33	2.746,67
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50	66,73	3.336,67
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20	133,96	2.679,33
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500	7,40	3.703,35
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50	22,50	1.125,00
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÀ.	UN	50	33,20	1.660,00

Valor total estimado lote 02 R\$ 93518

Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500	24,70	12.350,00
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500	157,63	78.816,65
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000	4,10	8.200,00
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500	8,23	4.116,65
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500	6,90	3.450,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500	11.20	5.600,00
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500	8.92	4.461,65
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500	13.96	6.983,35
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500	13.75	6.875,00
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20	18.59	371,80
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20	24.17	483,40
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20	44.66	893,33
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500	12.66	6.333,35
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000	2.89	5.793,40
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000	4.45	8.900,00
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000	6.74	6.746,70
17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	1.98	3.966,60

Valor total estimado lote 03 R\$ 164.341,88

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700	1.86	1.302,00
2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200	6.03	1.206,66
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200	7.15	1.431,34
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200	17.28	3.457,34

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200	8.83	1.766,66
6.	6558	CAIXA DE ATERramento P/ HASTE.	UN	10	18.03	180,33
7.	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100	12.41	1.241,67
8.	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100	12.41	1.241,67
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100	1.85	185,00
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100	43.60	4.360,00
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50	14.54	727,17
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50	14.50	725,00
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50	17.71	885,84
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50	35.60	1.780,00
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50	27.15	1.357,50
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50	44.81	2.240,84
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50	0.85	42,84

Valor total estimado lote 04 R\$ 24.131,86

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50	42.50	2.125,00
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50	46.87	2.343,84
3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50	46.87	2.343,84
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50	46.87	2.343,84
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50	46.87	2.343,84
6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50	46.87	2.343,84



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50	46.87	2.343,84
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50	46.87	2.343,84
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50	33.10	1.655,00
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50	14.87	743,84
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50	14.87	743,84
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50	14.87	743,84
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50	14.87	743,84
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50	14.87	743,84
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50	15.81	790,67
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50	15.81	790,67
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50	26.28	1.314,00
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50	39.06	1.953,34
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50	329.00	16.450,00
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10	131.86	1.318,67
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10	235.66	2.356,67
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10	295.66	2.956,67
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10	111.66	1.116,67
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10	250.00	2.500,00

Valor total estimado lote 05 R\$ 55.453,44

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6557	BOIA AUTOMATICA 16A/250W	UN	10	63.66	636,67
2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300	9.73	2.919,00
3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300	4.91	1.473,00
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50	87.50	4.375,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50	87.33	4.366,67
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50	87.66	4.383,34
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000	2.93	2.933,30
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.	MT	500	4.44	2.220,00
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000	2.95	2.950,00
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50	59.60	2.980,00
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50	61.80	3.090,00
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100	5.98	598,33
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	5.98	598,33
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100	6.76	676,67
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100	10.46	1.046,67
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100	7.26	726,67
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100	7.26	726,67
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100	11.56	1.156,67
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100	11.26	1.126,67
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100	9.00	900,00
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR	UN	3	276.33	829,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



		PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.				
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50	42.04	2.102,00
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50	81.03	4.051,67
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50	62.40	3.120,00
25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50	21.70	1.085,00
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50	48.40	2.420,00
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50	26.13	1.306,67
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50	45.33	2.266,67
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100	5.17	517,67
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20	24.75	495,00
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2	1952.42	3.904,84
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20	9.82	196,40

Valor Total Estimado Lote 06 R\$ 62178,58

****A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.**

****Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.**

1. DA ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Produto deverá ter garantia de fabricação;

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

****** A prefeitura municipal não possui funcionários para ajudar a descarregar veículos com os materiais para entrega.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou alguma secretaria achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

A não apresentação de amostra caso solicitado, o licitante será desclassificado do item solicitado e repassado ao segundo colocado.

3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

4.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem será de responsabilidade do Contratado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

- a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de sancionamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - c.1) o prazo de validade;
 - c.2) a data da emissão;
 - c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - c.4) o período respectivo de execução do contrato;
 - c.5) o valor a pagar; e
 - c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1. registro comercial no caso de firma individual;
- 2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- 3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- 4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

10.5. Declarações

- a. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo - ANEXO IV).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Dores do Turvo, 14 de julho de 2025.


GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE


GERSON COELHO
SECRETARIO DE TRANSPORTE


AURIVALTE LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE OBRAS


HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETARIO CULTURA


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº _____ residente na cidade de Dolores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____, cidade _____ de este ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório Pregão Presencial nº _____** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;



7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Produto deverá ter garantia de fabricação;

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

** A prefeitura municipal não possui funcionários para ajudar a descarregar veículos com os materiais para entrega.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Testemunhas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 096/2025
Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Menor preço por lote

Dados da Empresa Lote 01

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

Total Lote 01

Lote 02

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

Total Lote 02

(...)

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº ____/____-__, com sede na ____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data ____/____/____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ 2025.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

(fora do envelope)
Processo nº 096/2025
Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DOTURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Data: 07 de abril de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais, está realizando a aquisição de materiais elétricos diversos para suprir as necessidades das secretarias municipais. A iniciativa tem como objetivo assegurar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças e demais espaços administrados pelo município.

Essa aquisição é fundamental para proporcionar segurança, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Além disso, os materiais serão utilizados em ações de melhoria da infraestrutura elétrica, contribuindo para a modernização dos espaços públicos e para a otimização do consumo de energia elétrica.

A ação demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, promovendo melhores condições de trabalho para os servidores e mais conforto e segurança para os cidadãos de Dolores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente a lei federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

31 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais elétricos diversos, de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, para manutenção, reparo e melhorias nas instalações elétricas dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender de forma contínua e eficiente às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, praças, ginásios, entre outros.

A aquisição de materiais elétricos visa garantir a segurança e o bom funcionamento das redes e equipamentos elétricos, prevenindo falhas que possam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais. Além disso, a disponibilidade desses materiais em estoque possibilita maior agilidade nas intervenções e evita a interrupção das atividades nos órgãos municipais.

Trata-se, portanto, de medida imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a conservação do patrimônio público e o atendimento adequado das necessidades operacionais da administração municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
------	-----	-----------	---------------	------------



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100
11.	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR UN SIMPLES 10A 250V)	UN	100
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR UN SIMPLES 25A 250V)	UN	100
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR UN INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARAELO UN C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR UN PARALELO 10A 250V)	UN	100
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES UN 10A 250V)	UN	100
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES UN C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100

Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	25
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360º	UN	100
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MAREZIA.

Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000
17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200
6.	6558	CAIXA DE ATERramento P/ HASTE.	UN	10
7.	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100
8.	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50
3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	10
2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.	MT	500
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS , MATERIAL : ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: UN MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20

****A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.**

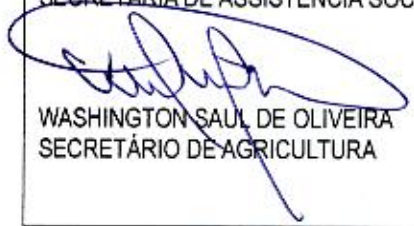
****Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.**

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


MARIZA PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA


GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE


HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO


GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER


GLAUBER HÉLCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo MG, 07 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de materiais elétricos diversos, de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas, visando atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, para manutenção, reparo e melhorias nas instalações elétricas dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de aquisição de materiais elétricos destinados às atividades de manutenção, reparo, substituição e ampliação das redes e instalações elétricas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

As Secretarias Municipais, em especial as de Obras, Educação, Saúde e Administração, demandam frequentemente a reposição de componentes elétricos, como lâmpadas, reatores, tomadas, disjuntores, cabos, interruptores, entre outros, para garantir a segurança e a funcionalidade dos ambientes públicos.

Além disso, a disponibilidade desses materiais é essencial para permitir respostas rápidas a ocorrências imprevistas e emergenciais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento adequado à população. Dessa forma, justifica-se a necessidade de manter um fornecimento regular e eficiente desses itens.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de materiais elétricos constitui uma necessidade estratégica para o bom desempenho das atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. A manutenção adequada da infraestrutura elétrica dos prédios públicos impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados à população, tais como saúde, educação, administração e infraestrutura urbana.

A inexistência ou a indisponibilidade imediata desses materiais compromete o funcionamento de setores essenciais, podendo causar paralisações, insegurança nos ambientes de trabalho e transtornos aos cidadãos. Assim, a contratação visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos, atender às exigências legais de segurança nas instalações, e preservar o patrimônio público.

Portanto, trata-se de uma necessidade de negócio voltada à sustentabilidade operacional da gestão pública municipal, assegurando que os órgãos e secretarias tenham os recursos necessários para atuar com agilidade, eficácia e responsabilidade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100
11.	6677	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOlar PARALELO 10A 250V)	UN	100
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOlar SIMPLES 10A 250V)	UN	100
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOlar SIMPLES 25A 250V)	UN	100
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	25
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÁ.	UN	50

Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLÉX 16MM	MT	500
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000
-----	------	--	----	------

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700
2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200
6.	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10
7.	6750	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100
8.	6751	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50
6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade
1.	6557	BOIA AUTOMATICA 16A/250W	UN	10



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300
3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA.	MT	500
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL : ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50



25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	2
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20

****A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.**

****Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.**

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição direta e planejada de materiais elétricos, por meio de processo licitatório, representa a solução mais técnica e economicamente viável para atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais. Essa modalidade permite a seleção de fornecedores qualificados, garantindo a compra de materiais com qualidade adequada, conformidade com as normas técnicas vigentes (como NBRs da ABNT) e preços compatíveis com o mercado.

Do ponto de vista técnico, a padronização dos itens adquiridos contribui para a segurança das instalações elétricas, reduzindo riscos de falhas, curtos-circuitos e acidentes. Além disso, possibilita a manutenção preventiva e corretiva com maior agilidade, evitando paralisações nos serviços públicos essenciais.

Sob a ótica econômica, a aquisição por meio de licitação garante maior competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições comerciais para o município (preços mais vantajosos, prazos adequados, e fornecimento parcelado conforme a necessidade), o que promove o uso eficiente dos recursos públicos e evita gastos emergenciais, muitas vezes mais onerosos.



Assim, a solução adotada se justifica por proporcionar um equilíbrio entre custo, qualidade e agilidade, assegurando eficiência administrativa, regularidade no atendimento das demandas e economicidade para o município.

7. RESPONSÁVEIS

Mariza Pires
MARIZA PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerson Coelho
GERSON COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Bethânia Marotta Fernandes
BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Silvana Aparecida Antunes
SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriel Marotta Magalhães
GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Washington Saul de Oliveira
WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Glauber Hécio Grossi Fernandes
GLAUBER HÉLCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Higor Moreira Heleno
HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 07 de abril de 2025

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.04.07 14:07:33 -03'00'

KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 096/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2025, Registro de Preço, tipo menor preço por lote para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 14 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 096/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025

MENOR PREÇO POR LOTE

REGISTRO DE PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 043/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Minuta do Edital;
- f) Orçamentos e média de preços;
- g) Demais documentos de instrução interna.

1. Do mérito.

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL nº 043/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A modalidade adotada no presente caso (Pregão Presencial) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.”

2. Conclusão.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 096/2025, modalidade Pregão Presencial nº 043/2025 conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo se encontra devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo MG, 15 de julho de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG nº 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL 043/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 01 (primeiro) de agosto de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dorés do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dorés do Turvo, 21 de julho de 2025.



Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 096/2025, modalidade Pregão Presencial nº 043/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dorés do Turvo, 21 de julho de 2025.


Lucas Ferreira Teixeira
Membro Apoio

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 96/2025

Última atualização 21/07/2025

Local: Dorés do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28. I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 21/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 01/08/2025 07:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 01/08/2025 07:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 18128249000142-1-000078/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda**Justificativa da Modalidade Presencial:**

Decreto Municipal 003/2025. Certame será filmado e transmitido em tempo real

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 511.059,63

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	100	R\$ 16,67
2	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	100	R\$ 25,64
3	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	100	R\$ 12,31
4	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	100	R\$ 21,04
5	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	100	R\$ 22,23

Exibir: 5

1-5 de 180 itens

Página 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1218

segunda-feira, 21 de julho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO

Processo nº 078/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para Calçamento em bloco intertravado sextavado nas localidades Golartino e Gonçalves do Município de Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

CONSIDERANDO homologação dia 11 de julho de 2025 empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CPF/CNPJ: 44.577.551/0001-98

CONSIDERANDO além da notificação a empresa foi informada por e-mail:

CONSIDERANDO a empresa habilitada não apresentou a caução;

CONSIDERANDO a empresa não assinou o contrato.

Fica a empresa FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CPF/CNPJ: 44.577.551/0001-98 desclassificada, passando assim para o Segundo colocado.

Dores do Turvo MG, 21 de julho de 2025.

Lucas Ferreira Teixeira – Agente de Contratação

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 096/2025 Pregão Presencial nº 043/2025, que será realizado dia 01/08/2025, as 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 21/07/2025. Samuel Abrão Pires – Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Retificação



PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL 043/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Edital paginas 01 e 02, devido ao erro de digitação onde se lê: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG leia – se: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dorés do Turvo MG, 28 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1222

segunda-feira, 28 de julho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 100/2025 Pregão Presencial nº 045/2025, que será realizado dia 08/08/2025, as 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital está no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 28/07/2025. Samuel Abrão Pires – Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2025

PREGÃO PRESENCIAL 043/2025

MENOR PREÇO POR LOTE

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Edital páginas 01 e 02, devido ao erro de digitação onde se lê: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG leia – se: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1222
Dores do Turvo MG, 28 de julho de 2025.

segunda-feira, 28 de julho de 2025

Samuel Abraão Pires



Pregoeiro

MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:181282490001
42

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.07.28 18:00:30
-03'00'



Recanto Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 35.990.377/0001-10

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO



Processo nº 096/2025
Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo MG.

Recanto Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.377/0001-10, com sede na Rua São Cristóvão, nº 23, Centro, Dorcas do Turvo/MG, CEP: 36-513-000, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dorcas do Turvo, 01 de agosto de 2025.

Bruce Oliveira Ribeiro
Assinatura e identificação do declarante
35990377/0001-10
Recanto Materiais de Construção Ltda.
Rua São Cristóvão, 23 - Centro
CEP 36513-000
Dorcas do Turvo - MG

Bruce Oliveira

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Recanto Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 35.990.377/0001-10

CREDENCIAMENTO



Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorcasópolis MG.

Recanto Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.377/0001-10, com sede na Rua São Cristóvão, nº 23, Centro, Dorcasópolis do Turvo, CEP: 36-513-000, representado pelo STA LÍVIA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, estudante, RG nº MG 19.883.802 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 150.515.516-96, vem pelo presente credenciar o Sr. ÁLVARO FERNANDES RIBEIRO, RG nº MG 13.846.092 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 103.806.016-80, brasileiro, solteiro, comerciante, junto a Prefeitura Municipal de Dorcasópolis do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dorcasópolis do Turvo, 01 de agosto de 2025.

Livia Oliveira Ribeiro

Assinatura e identificação do responsável

35990377/0001-10

Recanto Materiais de Construção Ltda.

Rua São Cristóvão, 23 - Centro

CEP 36513-000

Dorcasópolis do Turvo - MG

E. Moreira

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E NOTAS
R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO
Fone: (32) 3576-1108
CEP: 36.513-000 - DORCASÓPOLIS DO TURVO - MG
Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial
Vanício da Silva Moreira - Ofic. Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2127586506

NOME: ALVARO FERNANDES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG13546092-002-MG

CPF: 103.806.014-80 DATA NASCIMENTO: 12/02/1992

FILIAÇÃO: HILDO AGOSTINHO RIBEIRO
ELVIRA SORAYA FERNANDES RIB
RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 00811377456 VALIDADE: 12/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alvaro Fernandes Ribeiro*

LOCAL: CBA, MG DATA EMISSÃO: 23/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60266160476
MG576854352

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Eliana

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA RODOVIÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Livia Oliveira Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03/10/2018

MG-19.883.802

LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

JOEL DOS REIS RIBEIRO

GUIOMAR ANGELICA MAROTTA

DORES DO TURVO-MG 4/11/2004

NASC. LV-34A FL-28V

DORES DO TURVO-MG

150.515.516-86

PII-2394

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/03/83

2. VIA



Elianeia

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211571054

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2129562115

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DORES DO TURVO

Local

27 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.984-1	MGN2129562115	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Elizavira

[Assinatura]

Página 1 de 1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/11



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01
DA SOCIEDADE – RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME.

LEANDRO ALVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/05/1988, residente e domiciliado em Dorcas do Turvo-MG, no Rua Nossa Senhoras das Dores, 31/201, bairro Centro, CEP: 36513-000 portador da Carteira de Identidade n.º 33280015 expedida pela SSP-SP e do CPF n.º 364.855.578-22, único sócio componente da sociedade empresária limitada **RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME**, com sede a Rua São Cristóvão, 23, bairro Centro, em Dorcas do Turvo-MG, CEP: 36513-000, registrada na Junta Comercial do Estado de MG sob o n.º 312.115.710-54 em 14/01/2020, inscrita no CNPJ sob N.º 35.990.377/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Entra para a sociedade **LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural de Dorcas do Turvo - MG, nascida em 04/11/2004, emancipada conforme certidão lavrada em 05/01/2021 e registrada em 14/04/2021, conforme registro número 000133, livro 003 E, folhas 270, no cartório de registro civil Das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Senador Firmino-MG, residente e domiciliada em Dorcas do Turvo-MG, a Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 100, bairro Centro, CEP: 36513-000, portador da carteira de identidade n.º MG-19.883.802, expedida pela SSP-MG em 03/10/2018, e do CPF n.º 150.515.516-96, que adquiri através de compra em moeda corrente do país a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do sócio retirante Leandro Alves Martins.

2ª - Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO ALVES MARTINS**, depois de vender no ato da assinatura deste instrumento e em moeda corrente do país, todos seus haveres dentro da sociedade, que somaram a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), para a sócia Livia Oliveira Ribeiro, transferindo assim a responsabilidade do ativo e passivo a sócia remanescente.

3ª - A administração da sociedade que era exercida pelo sócio Leandro Alves Martins, passa neste ato a ser exercida Pela sócia **LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO**, com poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade; internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - O Capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa neste ato a para R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correspondentes a 52.000 (cinquenta duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuído da seguinte forma: a sócia **LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO**, adquiri através de compra em moeda corrente do país a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do socio retirante Leandro Alves Martins, e subscreve e integraliza a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país, ficando com um capital de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correspondentes a 52.000 (cinquenta e duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando portanto o capital social distribuído da seguinte forma:

LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	
52.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de.....	R\$ 52.000,00
TOTAL.....	R\$ 52.000,00

ÚNICO= a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista das modificações ora ajustadas consolidam o contrato social, com a seguinte redação.

Continua...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS/DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria-Geral

pág. 3/11



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01
DA SOCIEDADE – RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME.

Continuação...

LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural de Dores do Turvo - MG, nascida em 04/11/2004, emancipada conforme certidão lavrada em 05/01/2021 e registrada em 14/04/2021, conforme registro número 000133, livro 003 E, folhas 270, no cartório de registro civil Das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Senador Firmino-MG, residente e domiciliada em Dores do Turvo-MG, a Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 100, bairro Centro, CEP: 36513-000, portador da carteira de identidade n.º **MG-19.883.802**, expedida pela SSP-MG em 03/10/2018, e do CPF n.º **150.515.516-96**, única sócia componente da sociedade empresária limitada **RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME**, com sede a Rua São Cristóvão, 23, centro, Dores do Turvo, CEP: 36513-000, registrada na junta Comercial do Estado de MG sob o n.º **31211571054** em 14/01/2020, inscrita no CNPJ sob N.º **35.990.377/0001-10**.

1ª- A sociedade adota o nome de **RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME.**, e nome fantasia de **"RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO"**, com sede a **RUA SÃO CRISTOVÃO, 23, CENTRO, DORES DO TURVO-MG, CEP: 36.513-000**, e o objetivo social é a exploração do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**.

2ª- O capital social é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) integralizado em moeda corrente do país, dividido em 52.000 (cinquenta e duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: A sócia **LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO** possui 52.000 (cinquenta e duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), ficando portanto o capital social assim distribuído:

LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

52.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma num total de R\$ 52.000,00

TOTAL..... R\$ 52.000,00

ÚNICO= a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª- A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 14/01/2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª - A sócia **LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO** pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, de uma importância variável e passiva de modificações independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidade da empresa.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO= O direito de preferência para a aquisição de cotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30(trinta) dias pelo outro sócio.

6ª- A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO**, com poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade, internamente, são atribuídos os poderes administrativos, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...

E. Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa **RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01
DA SOCIEDADE – RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME.

Continuação...

7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se, lucros e prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

8ª – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

11ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

12ª – As partes elegem o Foro da comarca de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento, que depois de lido e estando conforme em todos seus termos e condições, vai pelas partes ser devidamente assinado..

Ubá - MG, 08 de abril de 2021.

LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO-SOCIA ADMINISTRADORA

LEANDRO ALVES MARTINS-SOCIO RETIRANTE

Exonerada

[Signature]

[Signature]

3

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Signature]
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.984-1	MGN2129562115	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
364.855.578-22	LEANDRO ALVES MARTINS
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

Ed. Moreira

[Assinatura]

Página 1 de 1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 6/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MONICA MARIA MOREIRA HONORIO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 64100, expedida em 12/02/1996, inscrito no CPF nº 034.043.196-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CERTIDAO DE EMANCIPACAO - 3 página(s)

Dores Do Turvo/MG, 27 de abril de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: MONICA MARIA MOREIRA HONORIO



Elmoreira *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Pio XII, nº 320, Centro, Cep: 36540000

Telefone: (32) 3536-0723

OFICIAL TITULAR: FERNANDO OTAVIO FAGUNDES

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

0507240155 2021 7 00003 133 0000270 89

Certifico que no livro.: 003 E, folha.: 270, Termo.: 000133, foi registrada a EMANCIPAÇÃO de LÍVIA OLIVEIRA RIBEIRO constando o seguinte inteiro teor: Aos 14 de abril de 2021, em Cartório no Livro, Folhas e Termo acima citados, procedi ao Registro da Escritura Pública de EMANCIPAÇÃO, lavrada em 05/01/2021 (cinco de janeiro de dois mil e vinte e um), em CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS de DORES DO TURVO - MG, constante do Livro 132, folhas: 161, termo.: , pelo Tabelião: Vicente Paulo Marotta Moreira, oportunidade em que compareceram os Outorgantes, para a lavratura de mencionada Escritura Pública, cujo conteúdo principal observa os seguintes termos: "como OUTORGANTE: JOEL DOS REIS RIBEIRO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 328.714.656-49, portador do RG MG 1.135.533/SSP-MG, natural de DORES DO TURVO-MG, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio extraída da matrícula 0466640155 1984 3 00002 055 000310 82 em 07/04/2016 neste cartório, residente e domiciliado na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 100 nesta cidade e GUIOMAR ANGÉLICA MAROTTA, brasileira, Estado Civil: viúva, Profissão: Do lar, Natural: DORES DO TURVO-MG, portadora dos documentos M 4.622.632/SSP-MG e CPF 570.341.416/49, residente e domiciliada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 100 nesta cidade e como OUTORGADA - "LÍVIA OLIVEIRA RIBEIRO", Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Estudante, Portadora dos Documentos: MG 19.883.802 SSP-MG e CPF 150.515.516-96, nascido aos 04/11/2004 (quatro de novembro de dois mil e quatro), registrado(a) no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO de DORES DO TURVO-MG, As folhas 28, do livro 34, sob o nº 3611 residente no endereço Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 100, Centro, DORES DO TURVO - MG, Filha de GUIOMAR ANGÉLICA MAROTTA, Comerciante, nacionalidade brasileira, natural de DORES DO TURVO e JOEL DOS REIS RIBEIRO, os dizeres" Pelos outorgantes concessionários, acima qualificados, me foi dito que, usando da faculdade conferida pelo art. 9, parágrafo I, inciso I, do Código Civil Brasileiro, tendo sob o pátrio poder desta escritura, visto reconhecer-lhe bom senso, probidade e demais aptidões que lhe capacita a reger sua própria pessoa e bens e, consequentemente, exercer todas as atividades da vida civil, inclusive alienar bens móveis. Autoriza, sob as penas da lei, o Cartório de Registro Civil acima citado, proceder às devidas averbações no registro supramencionado, respondendo civil e criminalmente pelas consequências advindas desta averbação. Presente a outorgada e por ela me foi dito que aceita esta escritura como está redigida. Assim o disseram, dou fé e me pediram este ato nos termos da lei. Cotação do ato praticado. Vicente Paulo Marotta Moreira, Tabelião, a escrevi e assina. Traslada em seguida confere como original que fica arquivado em cartório. Eu, Oficial, a Nada mais continha o referido assento. O referido é Verdade e dou Fé. Data Supra. Oficial/ Escrevente Senador Firmino-MG, 14 de abril de 2021.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	
Selo Digital: DW037235	
Código de Segurança 2541.4225.2001.6443	
Quantidade de Atas praticados: 7 1 (7302) 1 (7803) 5 (8101)	
Ato(s) Praticado(s) por: Fernando O. Fagundes - Oficial Titular	
Emol: R\$192,39 - Tx.judic: R\$36,47 - Total: R\$228,86 - ISS R\$: 3,62	
Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br/	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.984-1	MGN2129562115	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Elisaviana

[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, de NIRE 3121157105-4 e protocolado sob o número 21/367.984-1 em 23/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8496359, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.855.578-22	LEANDRO ALVES MARTINS
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.043.196-21	MONICA MARIA MOREIRA HONORIO

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 12:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/367.984-1.

Página 1 de 1

Eblora   



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021

E. E. E. E. E.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496359 em 28/04/2021 da Empresa RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31211571054 e protocolo 213679841 - 23/04/2021. Autenticação: 6695306BE6F2A1CD71651F3369DF115D896CBAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/367.984-1 e o código de segurança 81dH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Recanto Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 35.990.377/0001-10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das

Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

A Pessoa Jurídica, RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.377-0001-10 com sede na Rua São Cristóvão, nº 23, Centro, Dorés do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, neste ato representada pelo Sr. ÁLVARO FERNANDES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 103.806.016-80, RG MG 13.846.092 SSP/MG, brasileiro, solteiro, comerciante, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº

123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dorés do Turvo, 01 de agosto de 2025.

Álvaro Oliveira Ribeiro

Assinatura do Representante Legal e Identificação

35990377/0001-10

Recanto Materiais de Construção Ltda.

Rua São Cristóvão, 23 - Centro

CEP 36513-000

Dorés do Turvo - MG

Elaborado



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
35.990.377/0001-10	14/01/2020	09/01/2020	
Endereço Completo:			
RUA SAO CRISTOVAO 23 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital Social:	R\$ 52.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CINQUENTA E DOIS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 52.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CINQUENTA E DOIS MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
150.515.516-96	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	R\$ 52.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 28/04/2021		Número: 8496359	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2025 14:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

E. Moreira



25/483.577-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002093923 e visualize a certidão)

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126
EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com



ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 096/2025
Pregão Presencial nº 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Espaço Acabamentos Filial inscrita no CNP sob o nº 20.668.286/0002-76, sediada à Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art 4º, inc. VII da Lei nº 14133/2021

Dores do Turvo 01 de agosto 2025

Assinatura do representante legal

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126
EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com



ANEXO V

CREDENCIAMENTO

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial nº 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, vem pelo presente credenciar a Sra , Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes para efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dores do Turvo 01 de agosto 2025

Eliene Aparecida Batista Moreira

Eliene
[20.668.286/0002-76]
[002.396.058.01-69]
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126
Eliene

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

CPF TITULAR: **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**

1ª EMISSÃO: **13/05/2008**



3. DATA, LOCAL E UF DE EMITIMENTO
06/11/1976, SENADOR FIRMINO, MG

4a. DATA DE EXPIRAÇÃO: **08/02/2023** 5a. VALIDADE: **07/02/2033** 6a. ACE: **D**

4b. END. DE EMITIMENTO / END. DO EMISSOR E UF
MB679161 SSP-MG

4c. CN: **028.954.166-43** 4d. Nº REGISTRO: **04438364503** 4e. CDT: **18**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

ENDEREÇO: **CARLENDI BATISTA DIAS**

TERESINHA RIBEIRO BATISTA

2. ALFABETIZAÇÃO POR LETRA: **2544863467**

	10	11	12
AAC 			
A 			
AT 			
B 		08/02/2023	
BS 			
BC 			
BT 			

	10	11	12
0 			
0A 			
0B 			
0T 			
0M 			
0C 			
0N 			

12. EMISSÃO: _____

LOCAL: **USA, MG**

NOTARCO DIGITALIZANTE
 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, 25/05/2008

80905848078
MGCA48054830

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA044381883<050<<<<<<<<<<
7611061F3302071BRA<<<<<<<<<<8
ELIENE<<APAREC<BATISTA<MOREIRA



Ellenoria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3121018495-2
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA

AC0939437

PROTOCOLO: 14/335.755-7

Assinatura da Secretária-Geral

JUCEMG

F DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD69

UD69 - MF UBA

14/335.755-7

13

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

ESPACO ACABAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2



Nº FCN/REMP



J142553252455

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SENADOR FIRMINO

Local

Nome: ELIENE PIADREIRA DA SILVA MARINELA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato:

15 Julho 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

18.07.14

Data

Responsável

Marcelo Monteiro de Barros

UMF de UBA

Matrícula: 6064

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Mari

Elisorena

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura da Secretária-Geral



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BOP 61418

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, (as) firma(s) por semelhança:
Elaine Aparecida Batista
Morais
Senador Firmino, 13 de julho de 2014.
Lucimila Brito Teixeira
Cra do CCR nº 143357557 - 17/07/2014

390
1,21
5,44

Edileneia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1986, nº do CPF 080.344.066-94, documento de identidade MG-13.924.495, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 92, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 028.914.166-43, documento de identidade MG-8.639.161, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotarà o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDETES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS à administradora/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142553252455



MG80222834



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

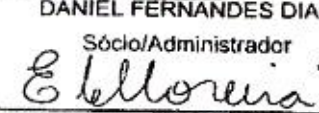
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014


DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142553252455



MG80222634







RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Reconheço, por(s) firma(s) por semelhança	
<i>Daniel Fernandes Pires</i>	
<i>Elaine Aparecida Batista</i>	
Assinatura	
Assinado em: 11 de julho de 2014	
<i>Ludivina Emilia Tereza</i>	
Assinatura	
Assinado em: 11 de julho de 2014	
Assinado em: 11 de julho de 2014	

Selo de Autenticação

RECONHECIMENTO DE FIRMA

BOP 61416

RECONHECIMENTO DE FIRMA

BOP 61415

Elaine

Ludivina

D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2525417234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SENADOR FIRMINO

Local

5 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☒ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JOSELYN DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/156.667-6	MGN2525417234	06/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA



Eliseneria

[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



Por este instrumento particular de alteração de contrato social, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em **05/08/1986**, portador da carteira de identidade nº **MG-13.924.495**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, natural de Senador Firmino/MG, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em **06/11/1976**, portadora da carteira de identidade nº **MG-8.639.161**, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº **028.914.166-43**, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 141, apartamento 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000 e **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.807.871/0001-39**, estabelecida na Rua Santa Cruz, 141, Apartamento 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em **05/08/1986**, portador da carteira de identidade nº **MG-13.924.495**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, como únicos sócios e componentes da empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, Loja 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.668.286/0001-95**, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº **31210184952**, por despacho de 18/07/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, promoverem presente alteração de contrato social, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sócia **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** já identificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere, a título de venda, 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma para o sócio **DANIEL FERNANDES DIAS**, também já devidamente identificado no preâmbulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que declara haver recibo, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto à cessionária plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas.

Parágrafo Primeiro: A sócia **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** já identificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere, a título de venda, 4.900

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



(quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma para a sócia **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, também já devidamente identificada no preâmbulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que declara haver recibo, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto à cessionária plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas. Assim sendo, a partir deste ato, a empresa **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** deixa de ser sócia desta sociedade.

Assim, a partir deste ato, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	Sócios	Quotas	Valor-R\$
1	Daniel Fernandes Dias	5.000	50.000,00
2	Eliene Aparecida Batista Moreira	5.000	50.000,00
Total		10.000	100.000,00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA: A denominação social da sociedade é **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, Loja 01, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000.

TERCEIRA: O objetivo da sociedade é o comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, o comércio varejista de materiais não especificados anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras, a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e a fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.

QUARTA: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO

pág. 4/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



Nº	Sócios	Quotas	Valor-R\$
1	Daniel Fernandes Dias	5.000	50.000,00
2	Eliene Aparecida Batista Moreira	5.000	50.000,00
Total		10.000	100.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA** e o uso da firma tocará aos 2(dois) sócios nominalmente citados nesta cláusula que a usarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Terá o sócio administrador direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada, de comum acordo entre as partes contratantes, independentemente de alteração contratual.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que o lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, salvo se os sócios deliberarem levar o resultado ao patrimônio líquido para posterior utilização ou compensação.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á a imediato balanço e, verificado que seja qualquer lucro nessa ocasião, caberá aos outros sócios pagarem aos herdeiros do falecido, dentro de prazo máximo de 2(dois) anos em 8(oito) parcelas, trimestrais e iguais, a parte que lhes cabe nos lucros da sociedade. Poderá o

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



sócio remanescente continuar exploração do negócio definido na cláusula terceira deste instrumento particular de alteração de contrato social, com os herdeiros do sócio falecido, mediante a aquiescência deles.

DÉCIMA: Havendo impedimento legal de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus representantes assumirão, seus direitos e suas obrigações na sociedade.

DECIMA PRIMEIRA: Nenhum sócio poderá vender ou de qualquer forma alienar suas quotas de capital a estranhos, sem oferecê-las, por escrito, ao outro sócio, que terá sempre a preferência em igualdade de condições e que terá o prazo de 1(um) mês para usar ou não dessa opção. O preço de venda de cada quota de capital deverá ser tomado por base, no máximo, levando-se em consideração o quociente da divisão do ativo líquido pelo número de quotas do capital social em circulação.

DECIMA SEGUNDA: Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Filial Dorés do Turvo/MG – Sem destaque de capital social, inscrita no NIRE sob o nº **3190249839-3** e no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, estabelecida na Rua Francisco Grossi, 87, Loja 01, Centro, na cidade de Dorés do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, com comércio varejista de materiais de construção em geral, o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico, o comércio varejista de materiais hidráulicos e correspondentes de instituições financeiras.

DECIMA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95

DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie, sendo eleito pelos sócios, o foro da comarca de Senador Firmino/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em via única para registro e arquivo na Junta comercial do Estado de Minas Gerais.

Senador Firmino/MG, 05 de março de 2025.

Daniel Fernandes Dias

Eliene Aparecida Batista Moreira



Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/156.667-6	MGN2525417234	06/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA



Página 1 de 1

Elisene

JS

Paula

Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 25/156.667-6 em 07/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12577150, em 14/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2025, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/156.667-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:



Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126
EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 096/2025
Pregão Presencial nº 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo 01 de agosto 2025

Eliene Aparecida Batista Moreira

Eliene Moreira

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Eliene Moreira

[Handwritten signatures and stamps]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ESPACO ACABAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
20.668.286/0001-95	18/07/2014	01/08/2014		
Endereço Completo:				
RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES 323 LOJA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TINTAS E MATERIAIS PARAPINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)		
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
CEM MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 21/03/2025		Número: 12596095		
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
20.668.286/0002-76	RUA FRANCISCO GROSSI, 87, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, 36513-000, DORES DO TURVO/MG			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2025 09:58

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/475.167-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002059036 e visualize a certidão)



Recanto Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 35.990.377/0001-10



PROPOSTA

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo MG.

Menor preço por lote

Recanto Materiais de Construção LTDA - CNPJ: 35.990.377/0001-10
Rua São Cristóvão, nº 23, Centro, Doros do Turvo/MG, CEP 36.513-000
E-mail: postodedoresltda@yahoo.com.br CEL.: (32) 9 8406-4221

Lote 01

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	9,32	931,50
2.	6683	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	9,32	931,50
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	5,93	592,65
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	16,20	1.620,00
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100	16,88	1.687,50
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100	10,80	1.080,00
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	9,45	945,00
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	6,48	648,00
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	6,79	679,05
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100	0,00	0,00
11.	6677	1 TOMADA RJ14 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100	0,00	0,00
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	17,55	1.755,00
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	12,83	1.282,50
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	17,55	1.755,00
15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	11,10	1.109,70
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	14,45	1.444,50
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	18,23	1.822,50
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100	17,55	1.755,00
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100	2,97	297,00

Elmoreira Ribeiro

an

SA

que

que

A

20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100	3,78	378,00
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100	0,00	0,00
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	0,89	89,10
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100	0,89	89,10
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100	7,02	702,00
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100	7,02	702,00
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	6,49	649,35
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100	7,18	718,20
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	100	7,18	718,20
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100	9,45	945,00
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100	5,27	526,50
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	100	3,02	302,40
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	2,84	283,50
39.	6596	PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO	UN	100	5,27	526,50
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	2,86	286,20
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100	4,85	484,65
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100	2,84	283,50
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100	7,10	710,10
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100	7,02	702,00
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100	7,02	702,00

Skibeiro Elhoreira

46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	100	6,36	635,85
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100	7,02	702,00
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100	7,02	702,00
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100	7,02	702,00
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100	7,02	702,00
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100	7,02	702,00
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	2,97	297,00
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	2,97	297,00
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	2,97	297,00
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100	2,97	297,00
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100	0,00	0,00
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100	0,00	0,00
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100	0,00	0,00
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100	0,00	0,00
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100	0,00	0,00
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100	0,00	0,00
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	100	0,00	0,00
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100	0,00	0,00
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHIADOS A OURO.	UN	100	0,00	0,00
Valor Total Estimado Lote 01:						R\$ 39.680,55

Lote 02

Item	Cod	Descrição	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT	UN	25	17,91	447,86
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25	26,73	668,25
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÉRA 4W 300LM	UN	50	26,73	1.336,50

Edson
Edson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50	0,00	0,00	✓
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500	4,67	2.335,50	
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250	6,86	1.714,50	
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250	13,22	3.304,13	
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250	18,08	4.519,13	
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100	15,53	1.552,50	
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100	50,68	5.067,90	
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100	0,00	0,00	✓
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50	0,00	0,00	✓
13.	6481	LANTERNA LED	UN	5	21,32	106,58	
14.	6563	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM NO MINIMO 40 LEDS, RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 12 HORAS	UN	100	19,31	1.930,50	
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50	18,90	945,00	
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30	14,65	439,43	
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30	14,65	439,43	
18.	6496	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	30	0,00	0,00	✓
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150	38,43	5.765,18	
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30	67,16	2.014,88	
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20	90,63	1.812,51	
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50	23,00	1.150,20	
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20	16,51	330,21	
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500	4,86	2.430,00	
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50	7,59	379,35	
26.	5816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIA.	UN	50	53,97	2.698,65	
Valor total estimado lote 02:						RS 41.388,17	

Milene da Elvira

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Lote 03

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500	0,00	0,00
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500	1,15	573,75
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	2000	1,28	2.565,00
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500	0,00	0,00
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500	0,00	0,00
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500	0,00	0,00
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500	6,29	3.145,50
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500	8,94	4.468,50
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500	0,00	0,00
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20	12,57	251,37
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20	16,47	329,40
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20	26,46	529,20
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500	10,44	5.217,75
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000	2,38	4.752,00
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	2000	3,89	7.776,00
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	1000	5,75	5.751,00
17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2000	1,49	2.970,00
Valor total estimado lote 03:						RS 38.329,47

Lote 04

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700	1,16	812,70
2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200	2,70	540,00
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200	4,46	891,00

Elaborado por

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200	0,00	0,00
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200	0,00	0,00
6.	6558	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10	10,00	100,04
7.	6750	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100	5,76	576,45
8.	6751	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100	5,76	576,45
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	100	0,65	64,80
10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100	0,00	0,00
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50	11,54	577,13
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50	15,44	772,20
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50	15,44	772,20
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50	9,00	450,23
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50	15,44	772,20
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50	0,00	0,00
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	50	0,00	0,00
Valor total estimado lote 04:						R\$ 6.905,39

Lote 05

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50	25,66	1.283,18
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50	25,66	1.283,18
3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50	24,62	1.231,20
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50	25,65	1.282,50
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50	25,65	1.282,50
6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50	24,95	1.247,40
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50	31,73	1.586,25
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50	47,24	2.361,83

Albino

Elizora

[Signature]

9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50	9,27	463,73
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50	9,27	463,73
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50	9,27	463,73
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50	9,27	463,73
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50	9,27	463,73
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50	9,27	463,73
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50	9,94	496,80
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50	10,13	506,25
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50	10,95	547,43
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50	10,13	506,25
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50	0,00	-
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10	117,42	1.174,23
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10	0,00	-
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10	0,00	-
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10	40,05	400,55
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10	117,42	1.174,23
Valor total estimado lote 05 R\$ 55.453,44						R\$ 19.146,11

Lote 06

Item	Cod	Descrição	Und Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1.	6557	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	10	39,83	398,25
2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300	5,89	1.765,80
3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300	3,01	903,15
4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50	66,64	3.331,80
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50	66,64	3.331,80
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50	66,91	3.345,30

Elaborado por

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1000	1,49	1.485,00	
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	500	2,57	1.282,50	
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1000	1,53	1.525,50	
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50	0,00	0,00	✓
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50	0,00	0,00	✓
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	100	4,05	405,00	
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100	3,38	337,50	
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100	0,00	0,00	✓
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100	0,00	0,00	✓
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100	3,98	398,25	
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100	3,51	351,00	
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100	0,00	0,00	✓
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100	0,00	0,00	✓
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100	0,00	0,00	✓
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3	216,00	648,00	
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50	74,25	3.712,50	
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50	74,25	3.712,50	
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50	134,04	6.702,08	
25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50	28,97	1.448,55	
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50	28,97	1.448,55	
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50	56,65	2.832,30	
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50	18,52	926,10	
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100	2,20	220,05	
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20	0,00	0,00	✓

Chileiro

ca

El Morajo

Due

DA



Recanto Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 35.990.377/0001-10



31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A... CEMIG	UN	2	1590,30	3.180,60
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20	0,00	0,00
Valor Total Estimado Lote 06:						R\$ 43.692,08

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 189.141,75 (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2025

Assinatura

Bárbara Oliveira Ribeiro

35990377/0001-10
Recanto Materiais de Construção Ltda.
Rua São Cristóvão, 23 - Centro
CEP 36513-000
Dores do Turvo - MG

Elmoreira
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

ANEXO III**PROPOSTA****Processo nº 096/2025****Pregão Presencial 043/2025**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL**CNPJ 20.668.286/0002-76****Rua Francisco Grossi nº 87 centro****Dores do Turvo MG****CEP 36513000****Tel 32 3576-1126****Email: espacoacabamentofilial@gmail.com**

Lote 01							
Item	Cod	Descrição	Un	Marca	Quant.	Valor Un	Valor Total
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2.	6883	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
5.	6885	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
7.	6883	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
8.	6867	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
9.	6870	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
10.	6879	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	MARGIRIUS	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
11.	6877	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
12.	6880	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
13.	6856	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
15.	6873	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.668.286/0002-76



16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	PLUZIE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	PLUZIE	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	PLUZIE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
48.	6607	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	PLUZIE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

Elaborado
[Assinatura]

[Assinatura]

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EMPRESA: [Assinatura]
CNPJ: 20.668.286/0001-76

[Assinatura]



55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	MARGIRIUS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	PLUZIE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	PLUZIE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Valor Total Estimado Lote 01: R\$ 95.700,00							R\$ 95.700,00
Lote 02							
Item	Cod	Descrição	Und Medida		Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT	UN	AVANT	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	AVANT	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÉRA 4W 300LM	UN	AVANT	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	AVANT	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	AVANT	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
7.	6487	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	AVANT	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	AVANT	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	ILUME	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	AVANT	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
13.	6481	LANTERNA LED	UN	FORLUX	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	ILUME	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
15.	6482	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	AVANT	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	SYKA	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	SYKA	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
18.	6496	LUZ AMBAR BIVOLT	UN	ILUME	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
19.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	AVANT	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	SYKA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
25.	6563	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	AVANT	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00

Elaborado

[Assinatura]

A

[Assinatura]

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

EMPENHO Nº 20.668.286/0002-76

[Assinatura]



26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIÁ.	UN	ENERLUX	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
Valor total estimado lote 02 R\$84.695,00							R\$ 84.695,00
Lote 03							
Item	Cod	Descrição	Und Medida		Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	MULTITOC	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	MULTITOC	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
4.	6460	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	MEGATRON	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
5.	6458	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
6.	6459	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
7.	6463	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	SIL	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
8.	6464	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	SIL	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
9.	6462	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	SIL	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
10.	6475	EXTENSÃO 03 METROS	UN	MEGATRON	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
11.	6476	EXTENSÃO 05 METROS	UN	MEGATRON	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
12.	6477	EXTENSÃO 10 METROS	UN	MEGATRON	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
13.	6456	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
14.	6453	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
15.	6454	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
16.	6455	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
17.	6452	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
Valor total estimado lote 03 R\$ 88.720,00							R\$ 88.720,00
Lote 04							
Item	Cod	Descrição	Und Medida		Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6775	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	PLASTUBOS	700	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
2.	6776	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	MUNDIALE	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
3.	6777	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	MUNDIALE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4.	6778	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	MUNDIALE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
5.	6779	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	MUNDIALE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
6.	6558	CAIXA DE ATERramento P/ HASTE.	UN	ONCA	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
7.	6750	CANAleta C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	ILUME	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
8.	6751	CANAleta COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	ILUME	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
9.	6466	CLIP DE REDE	MT	INTELBRAS	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00

Eliana
[assinatura]

[assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116
LIVRE-RECEITA Nº 100.000.000-76
CNPJ: 20.669.236/0001-76

[assinatura]



10.	6467	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	KRONA	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
11.	6468	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	PINNEL	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
12.	6470	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	P.FORTE	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13.	6469	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	P.FORTE	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
14.	6471	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	P.FORTE	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
15.	6472	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	P.FORTE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
16.	6473	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	MCI	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
17.	6474	CONECTOR RJ45 C50	UN	CALUNGA	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
Valor total estimado lote 04 R\$ 20.922,50							R\$20.922,50
Lote 05							
Item	Cod	Descrição	Und Medida		Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6576	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
2.	6577	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
3.	6579	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
4.	6580	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
5.	6582	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
6.	6584	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
7.	6585	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
8.	6587	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	ELGIN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
9.	6575	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	ELGIN	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
10.	6565	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
11.	6566	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
12.	6567	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
13.	6568	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
14.	6569	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
15.	6570	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
16.	6572	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	ELGIN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
17.	6573	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	ELGIN	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
18.	6564	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	JNG	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
19.	6588	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03	UN	ELGIN	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
20.	6590	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
21.	6593	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
22.	6595	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
23.	6591	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
24.	6594	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	ELGIN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Valor total estimado lote 05 R\$49.740,00							R\$49.740,00
Lote 06							
Item	Cod	Descrição	Und Medida		Quantidade	Valor Unitario Medio	Valor Total
1.	6567	BOIA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	MARGIRIUM	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2.	6478	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	PLASTUBOS	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
3.	6479	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	PLASTUBOS	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

Elaborado por
[Assinatura]

EMPRESA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LUIZ RIBEIRO DE SOUZA - 70
CNPJ: 20.658.706/0001-71

[Assinatura]



4.	6559	DUCHA 4T 127/4800W	UN	FORUSI	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
5.	6561	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	FORUSI	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
6.	6560	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	FORUSI	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
7.	6827	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	PLASTUBOS	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
8.	6829	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	PLASTUBOS	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
9.	6828	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	PLASTUBOS	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
10.	6758	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	TAF	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
11.	6759	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	TAF	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
12.	6764	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
13.	6765	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14.	6766	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
15.	6767	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
16.	6760	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
17.	6761	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
18.	6814	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	RADIAL	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
19.	6815	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	RADIAL	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
20.	6763	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	GETECON	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
21.	6552	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL : ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	AGL	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
22.	6754	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	TAF	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	TAF	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	TAF	50	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00
25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	THOMPSON	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	KRONA	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	THOMPSON	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	QUALITRONIX	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	FORLUX	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	DISPLEX	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A. CEMIG	UN	AÇOVAZ	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	RELUBRAS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
							R\$ 56.200,00
Valor Total Estimado Lote 06 R\$ 56.200,00							

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R\$ 395.977,50 (trezentos noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavo)

Edilson
Julio
A

RECEBIDO EM 20/06/2016
Lote 06 R\$ 56.200,00
CNPJ 20.665.286/0002-70

[Assinaturas]

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total

DORES DO TURVO 01 DE AGOSTO 2025

Elmoreira

20.668.286/0002-76
007.396.058.01-69
FABRIL DE ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 57 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126



Elmoreira
me
a
St
[Signature]

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121018495-2
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA

AC0930437

PROTOCOLO: 14/335.755-7

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

F DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD69
UD69 - MF UBA



14/335.755-7

3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

Nº FCN/REMP



J142553252455

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SENADOR FIRMINO
Local

Nome: **ELIENE PLANEJADA BATISTA MACHADO**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: _____

15 Julho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

18.07.14
Data

Marcelo Monteiro de Barros
UD69 de UBA
Matrícula 6064
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Marcelo

A

Ellemonia

or

St

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216597E96C34731D29F8FCC8F6EFE729F8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



	RECONHECIMENTO DE FIRMA	
	Reconheço, (as) firma(s) por semelhança	
	Elene Aparecida Batista Norris	
	Senador Firmino, 12 de Julho de 2014	
	Budinilda Emilia Teixeira	
	Rua Cel. Carlos de Almeida - 1212 - 1º andar - Centro - D. Tijuco - MG	
	12.12.2014	
	13.12.2014	
	14.12.2014	
	15.12.2014	
	16.12.2014	
	17.12.2014	
	18.12.2014	
	19.12.2014	
	20.12.2014	
	21.12.2014	
	22.12.2014	
	23.12.2014	
	24.12.2014	
	25.12.2014	
	26.12.2014	
	27.12.2014	
	28.12.2014	
	29.12.2014	
	30.12.2014	
	31.12.2014	
	01.01.2015	
	02.01.2015	
	03.01.2015	
	04.01.2015	
	05.01.2015	
	06.01.2015	
	07.01.2015	
	08.01.2015	
	09.01.2015	
	10.01.2015	
	11.01.2015	
	12.01.2015	
	13.01.2015	
	14.01.2015	
	15.01.2015	
	16.01.2015	
	17.01.2015	
	18.01.2015	
	19.01.2015	
	20.01.2015	
	21.01.2015	
	22.01.2015	
	23.01.2015	
	24.01.2015	
	25.01.2015	
	26.01.2015	
	27.01.2015	
	28.01.2015	
	29.01.2015	
	30.01.2015	
	31.01.2015	
	01.02.2015	
	02.02.2015	
	03.02.2015	
	04.02.2015	
	05.02.2015	
	06.02.2015	
	07.02.2015	
	08.02.2015	
	09.02.2015	
	10.02.2015	
	11.02.2015	
	12.02.2015	
	13.02.2015	
	14.02.2015	
	15.02.2015	
	16.02.2015	
	17.02.2015	
	18.02.2015	
	19.02.2015	
	20.02.2015	
	21.02.2015	
	22.02.2015	
	23.02.2015	
	24.02.2015	
	25.02.2015	
	26.02.2015	
	27.02.2015	
	28.02.2015	
	29.02.2015	
	30.02.2015	
	31.02.2015	
	01.03.2015	
	02.03.2015	
	03.03.2015	
	04.03.2015	
	05.03.2015	
	06.03.2015	
	07.03.2015	
	08.03.2015	
	09.03.2015	
	10.03.2015	
	11.03.2015	
	12.03.2015	
	13.03.2015	
	14.03.2015	
	15.03.2015	
	16.03.2015	
	17.03.2015	
	18.03.2015	
	19.03.2015	
	20.03.2015	
	21.03.2015	
	22.03.2015	
	23.03.2015	
	24.03.2015	
	25.03.2015	
	26.03.2015	
	27.03.2015	
	28.03.2015	
	29.03.2015	
	30.03.2015	
	31.03.2015	
	01.04.2015	
	02.04.2015	
	03.04.2015	
	04.04.2015	
	05.04.2015	
	06.04.2015	
	07.04.2015	
	08.04.2015	
	09.04.2015	
	10.04.2015	
	11.04.2015	
	12.04.2015	
	13.04.2015	
	14.04.2015	
	15.04.2015	
	16.04.2015	
	17.04.2015	
	18.04.2015	
	19.04.2015	
	20.04.2015	
	21.04.2015	
	22.04.2015	
	23.04.2015	
	24.04.2015	
	25.04.2015	
	26.04.2015	
	27.04.2015	
	28.04.2015	
	29.04.2015	
	30.04.2015	
	31.04.2015	
	01.05.2015	
	02.05.2015	
	03.05.2015	
	04.05.2015	
	05.05.2015	
	06.05.2015	
	07.05.2015	
	08.05.2015	
	09.05.2015	
	10.05.2015	
	11.05.2015	
	12.05.2015	
	13.05.2015	
	14.05.2015	
	15.05.2015	
	16.05.2015	
	17.05.2015	
	18.05.2015	
	19.05.2015	
	20.05.2015	
	21.05.2015	
	22.05.2015	
	23.05.2015	
	24.05.2015	
	25.05.2015	
	26.05.2015	
	27.05.2015	
	28.05.2015	
	29.05.2015	
	30.05.2015	
	31.05.2015	
	01.06.2015	
	02.06.2015	
	03.06.2015	
	04.06.2015	
	05.06.2015	
	06.06.2015	
	07.06.2015	
	08.06.2015	
	09.06.2015	
	10.06.2015	
	11.06.2015	
	12.06.2015	
	13.06.2015	
	14.06.2015	
	15.06.2015	
	16.06.2015	
	17.06.2015	
	18.06.2015	
	19.06.2015	
	20.06.2015	
	21.06.2015	
	22.06.2015	
	23.06.2015	
	24.06.2015	
	25.06.2015	
	26.06.2015	
	27.06.2015	
	28.06.2015	
	29.06.2015	
	30.06.2015	
	31.06.2015	
	01.07.2015	
	02.07.2015	
	03.07.2015	
	04.07.2015	
	05.07.2015	
	06.07.2015	
	07.07.2015	
	08.07.2015	
	09.07.2015	
	10.07.2015	
	11.07.2015	
	12.07.2015	
	13.07.2015	
	14.07.2015	
	15.07.2015	
	16.07.2015	
	17.07.2015	
	18.07.2015	
	19.07.2015	
	20.07.2015	
	21.07.2015	
	22.07.2015	
	23.07.2015	
	24.07.2015	
	25.07.2015	
	26.07.2015	
	27.07.2015	
	28.07.2015	
	29.07.2015	
	30.07.2015	
	31.07.2015	
	01.08.2015	
	02.08.2015	
	03.08.2015	
	04.08.2015	
	05.08.2015	
	06.08.2015	
	07.08.2015	
	08.08.2015	
	09.08.2015	
	10.08.2015	
	11.08.2015	
	12.08.2015	
	13.08.2015	
	14.08.2015	
	15.08.2015	
	16.08.2015	
	17.08.2015	
	18.08.2015	
	19.08.2015	
	20.08.2015	
	21.08.2015	
	22.08.2015	
	23.08.2015	
	24.08.2015	
	25.08.2015	
	26.08.2015	
	27.08.2015	
	28.08.2015	
	29.08.2015	
	30.08.2015	
	31.08.2015	
	01.09.2015	
	02.09.2015	
	03.09.2015	
	04.09.2015	
	05.09.2015	
	06.09.2015	
	07.09.2015	
	08.09.2015	
	09.09.2015	
	10.09.2015	
	11.09.2015	
	12.09.2015	
	13.09.2015	
	14.09.2015	
	15.09.2015	
	16.09.2015	
	17.09.2015	
	18.09.2015	
	19.09.2015	
	20.09.2015	
	21.09.2015	
	22.09.2015	
	23.09.2015	
	24.09.2015	
	25.09.2015	
	26.09.2015	
	27.09.2015	
	28.09.2015	
	29.09.2015	
	30.09.2015	
	31.09.2015	
	01.10.2015	
	02.10.2015	
	03.10.2015	
	04.10.2015	
	05.10.2015	
	06.10.2015	
	07.10.2015	
	08.10.2015	
	09.10.2015	
	10.10.2015	
	11.10.2015	
	12.10.2015	
	13.10.2015	
	14.10.2015	
	15.10.2015	
	16.10.2015	
	17.10.2015	
	18.10.2015	
	19.10.2015	
	20.10.2015	
	21.10.2015	
	22.10.2015	
	23.10.2015	
	24.10.2015	
	25.10.2015	
	26.10.2015	
	27.10.2015	
	28.10.2015	
	29.10.2015	
	30.10.2015	
	31.10.2015	
	01.11.2015	
	02.11.2015	
	03.11.2015	
	04.11.2015	
	05.11.2015	
	06.11.2015	
	07.11.2015	
	08.11.2015	
	09.11.2015	
	10.11.2015	
	11.11.2015	
	12.11.2015	
	13.11.2015	
	14.11.2015	
	15.11.2015	
	16.11.2015	
	17.11.2015	
	18.11.2015	
	19.11.2015	
	20.11.2015	
	21.11.2015	
	22.11.2015	
	23.11.2015	
	24.11.2015	
	25.11.2015	
	26.11.2015	
	27.11.2015	
	28.11.2015	
	29.11.2015	
	30.11.2015	
	31.11.2015	
	01.12.2015	
	02.12.2015	
	03.12.2015	
	04.12.2015	
	05.12.2015	
	06.12.2015	
	07.12.2015	
	08.12.2015	
	09.12.2015	
	10.12.2015	
	11.12.2015	
	12.12.2015	
	13.12.2015	
	14.12.2015	
	15.12.2015	
	16.12.2015	
	17.12.2015	
	18.12.2015	
	19.12.2015	
	20.12.2015	
	21.12.2015	
	22.12.2015	
	23.12.2015	
	24.12.2015	
	25.12.2015	
	26.12.2015	
	27.12.2015	
	28.12.2015	
	29.12.2015	
	30.12.2015	
	31.12.2015	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

2
3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1986, nº do CPF 080.344.066-94, documento de identidade MG-13.924.495, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 92, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 028.914.166-43, documento de identidade MG-8.639.161, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDETES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS à administradora/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142553252455



MG80222834

410



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A8B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pag. 3/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

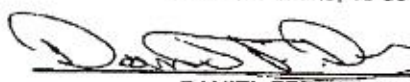
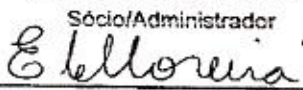
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014


DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142553252455



MG80222834

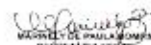
712





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 143357557 - 17/07/2014. Autenticação: A6B216687E96C34731D29F8FCC8F6EFE729FB8C. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BORNFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/156.667-6	MGN2525417234	06/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 2/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2525417234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SENADOR FIRMINO

Local

5 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



Por este instrumento particular de alteração de contrato social, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em **05/08/1986**, portador da carteira de identidade nº **MG-13.924.495**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, natural de Senador Firmino/MG, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em **06/11/1976**, portadora da carteira de identidade nº **MG-8.639.161**, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº **028.914.166-43**, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 141, apartamento 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000 e **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.807.871/0001-39**, estabelecida na Rua Santa Cruz, 141, Apartamento 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em **05/08/1986**, portador da carteira de identidade nº **MG-13.924.495**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº **080.344.066-94**, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pires do Carmo, 72, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, como únicos sócios e componentes da empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, Loja 01, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.668.286/0001-95**, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº **31210184952**, por despacho de 18/07/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, promoverem presente alteração de contrato social, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sócia **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, já identificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere, a título de venda, 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma para o sócio **DANIEL FERNANDES DIAS**, também já devidamente identificado no preâmbulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que declara haver recibo, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto à cessionária plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas.

Parágrafo Primeiro: A sócia **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, já identificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere, a título de venda, 4.900

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



(quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma para a sócia **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, também já devidamente identificada no preâmbulo deste instrumento, pelo preço certo e ajustado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que declara haver recibo, neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto à cessionária plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas. Assim sendo, a partir deste ato, a empresa **ESPAÇO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.** deixa de ser sócia desta sociedade.

Assim, a partir deste ato, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	Sócios	Quotas	Valor-R\$
1	Daniel Fernandes Dias	5.000	50.000,00
2	Eliene Aparecida Batista Moreira	5.000	50.000,00
Total		10.000	100.000,00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA: A denominação social da sociedade é **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

SEGUNDA: A sede da sociedade á na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, Loja 01, Centro, nesta cidade de Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000.

TERCEIRA: O objetivo da sociedade é o comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, o comércio varejista de materiais não especificados anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras, a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e a fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.

QUARTA: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

Página 2 de 5

Eliene

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



Nº	Sócios	Quotas	Valor-R\$
1	Daniel Fernandes Dias	5.000	50.000,00
2	Eliene Aparecida Batista Moreira	5.000	50.000,00
Total		10.000	100.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA** e o uso da firma tocará aos 2(dois) sócios nominalmente citados nesta cláusula que a usarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Terá o sócio administrador direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada, de comum acordo entre as partes contratantes, independentemente de alteração contratual.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que o lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, salvo se os sócios deliberarem levar o resultado ao patrimônio líquido para posterior utilização ou compensação.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á a imediato balanço e, verificado que seja qualquer lucro nessa ocasião, caberá aos outros sócios pagarem aos herdeiros do falecido, dentro de prazo máximo de 2(dois) anos em 8(oito) parcelas, trimestrais e iguais, a parte que lhes cabe nos lucros da sociedade. Poderá o

Página 3 de 5

Eliene *Daniel* *Marinely*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95



sócio remanescente continuar exploração do negócio definido na cláusula terceira deste instrumento particular de alteração de contrato social, com os herdeiros do sócio falecido, mediante a aquiescência deles.

DÉCIMA: Havendo impedimento legal de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus representantes assumirão, seus direitos e suas obrigações na sociedade.

DECIMA PRIMEIRA: Nenhum sócio poderá vender ou de qualquer forma alienar suas quotas de capital a estranhos, sem oferecê-las, por escrito, ao outro sócio, que terá sempre a preferência em igualdade de condições e que terá o prazo de 1(um) mês para usar ou não dessa opção. O preço de venda de cada quota de capital deverá ser tomado por base, no máximo, levando-se em consideração o quociente da divisão do ativo líquido pelo número de quotas do capital social em circulação.

DECIMA SEGUNDA: Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Filial Dorcote do Turvo/MG – Sem destaque de capital social, inscrita no NIRE sob o nº **3190249839-3** e no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, estabelecida na Rua Francisco Grossi, 87, Loja 01, Centro, na cidade de Dorcote do Turvo/MG, CEP: 36.513-000, com comércio varejista de materiais de construção em geral, o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico, o comércio varejista de materiais hidráulicos e correspondentes de instituições financeiras.

DECIMA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 4 de 5

E. Moreira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SEXTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95

DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie, sendo eleito pelos sócios, o foro da comarca de Senador Firmino/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em via única para registro e arquivo na Junta comercial do Estado de Minas Gerais.

Senador Firmino/MG, 05 de março de 2025.

Daniel Fernandes Dias

Eliene Aparecida Batista Moreira



Página 5 de 5

Eliene

DF

Marinely



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/156.667-6	MGN2525417234	06/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA



Página 1 de 1

Eliene

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 25/156.667-6 em 07/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12577150, em 14/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2025, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/156.667-6.

Página 1 de 1

Elmorio

a SP

Marinely de Paula Bomfim

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:



Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de março de 2025

Elaine

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

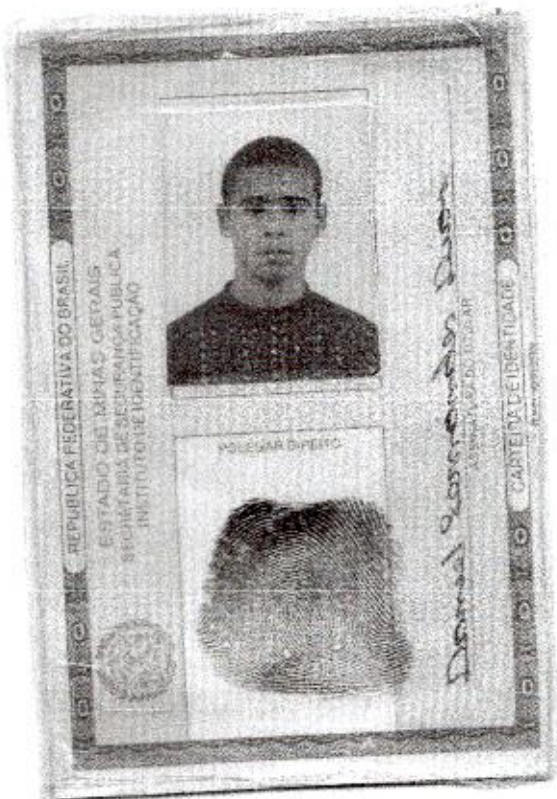
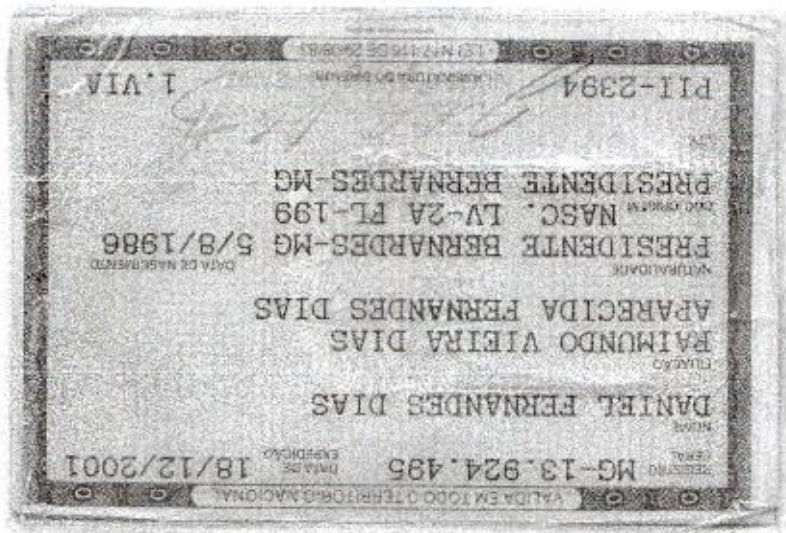


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12577150 em 14/03/2025 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA, Nire 31210184952 e protocolo 251566676 - 07/03/2025. Efeitos do registro: 05/03/2025. Autenticação: 9ABE3ABB5812D0F576849F94F740C296D7DE6A9E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/156.667-6 e o código de segurança GMeJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



CONFERE COM ORIGINAL
01/08/25
[Signature]

Ellioren

[Signatures]

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



I<BRA044381883<050<<<<<<<<<<
7611061F3302071BRA<<<<<<<<<<8
ELIENE<<APAREC<BATISTA<MOREIRA

Ellmore



~~Werner~~





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.668.286/0002-76 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/10/2016	
NOME EMPRESARIAL ESPACO ACABAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO GROSSI		NÚMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (32) 3576-1126/ (32) 8436-9996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 18:11:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:32 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **8C3A.6086.B12B.146E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eldorenci

fr

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/07/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
28/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ACABAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69

CNPJ/CPF: 20.668.286/0002-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI

NÚMERO: 87

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000899906034





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00448/2025

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE**Contribuinte:** ESPACO ACABAMENTOS LTDA**CPF/CNPJ:** 20.668.286/0002-76**ENDEREÇO CONTRIBUINTE****Rua** RUA FRANCISCO GROSSI, Nº 103 - LOJA**CEP:** 36.513-000**Bairro:** Centro**Distrito:** Município Sede**Cidade:** Dores do Turvo**UF:** MG**OBSERVAÇÃO**

Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

DATA DE EMISSÃO: 31/07/2025**DATA DE VALIDADE:** 29/10/2025

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Dores do Turvo, 31 de Julho de 2025

Autoridade Responsável

Samuel Abraão Pires

Fiscal de Tributos

Matrícula: 2145

18.128.249/0001-42**PREFEITURA DE DORES DO TURVO/MG****Tributos, Obrs e Posturas**

Rua Paulo Fernandes de Faria, 55

Centro - CEP 36.513-000

Dores do Turvo - MG

CONFERE COM ORIGINAL**01/08/25**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.668.286/0002-76
Razão Social: ESPACO ACABAMENTOS LTDA ME FILIAL
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 222 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071721042183793160

Informação obtida em 18/07/2025 16:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Elkorenia *ca* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.668.286/0002-76
Certidão nº: 43445121/2025
Expedição: 30/07/2025, às 08:35:57
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Elloreia

W

Juvenal

[Assinatura]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.668.286/0002-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2025 às 09:10

SENADOR FIRMINO, 30 de Julho de 2025 às 09:10

Código de Autenticação: 2507-3009-1049-0842-9277

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2025 08:55:46



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.668.286/0002-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: Sistema do TCU está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2025.

PROCESSO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL 043/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025



ESCOPO

No dia primeiro de agosto de 2025 às 07:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 096/2025, pregão presencial nº 043/2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

CREDENCIAMENTO

Compareceram os seguintes licitantes:

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA CNPJ Nº 20.668.286/0002-76 representado pela Sr.^a Eliene Aparecida Batista Moreira CPF nº 028.914.166-43;

RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 35.990.377/0001-10 representado pelo Srº Álvaro Fernandes Ribeiro CPF nº 103.806.016-80;

PROPOSTAS

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

Lote 01

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
95.700,00	-----

Lote 02

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
84.695,00	-----

Lote 03

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
88.720,00	-----

Lote 04

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
20.922,50	-----

Lote 05

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
49.740,00	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2025.

Lote 06

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
56.200,00	-----

Na fase de abertura e conferência das propostas, foi verificado que a licitação se trata de menor preço por lote, entretanto, a proposta do licitante Recanto Materiais de Construção, foi observado que o mesmo não cotou todos os itens do lote.

Lote 01 faltou: itens 10, 21, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64.

Lote 02 faltou: itens 04, 11, 12, 18.

Lote 03 faltou: itens 01, 04, 05, 06, 09.

Lote 04 faltou: itens 04, 05, 10, 16, 17.

Lote 05 faltou: itens 19, 21, 22.

Lote 06 faltou: itens 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 30, 32.

Na fase da abertura das propostas, foi questionado valores e descritivos técnicos do termo de referência todavia não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital publicado.



RODADA DE LANCES

Para a rodada de lances, foi apurado o seguinte:

Valor Total Estimado Lote 01: R\$ 111.431,69

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
95.700,00	-----
89.000,00 CLASSIFICADO	

Valor total estimado lote 02 R\$ 93518,00

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
84.695,00	-----
78.000,00 CLASSIFICADO	

Valor total estimado lote 03 R\$ 164.341,88

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
88.720,00	-----
81.000,00 CLASSIFICADO	

Valor total estimado lote 04 R\$ 24.131,86

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
20.922,50	-----
18.000,00 CLASSIFICADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2025.

Valor total estimado lote 05 R\$ 55.453,44

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
49.740,00	-----
45.000,00 CLASSIFICADO	

Valor Total Estimado Lote 06 R\$ 62178,58

ESPAÇO ACABAMENTOS	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
56.200,00	-----
50.000,00 CLASSIFICADO	



HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação do proponente classificado na fase de lances onde foi constatado:

Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA habilitado

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Não houve manifestação de recursos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Participou da abertura o Senhor Ernane Assis Marotta Oliveira representando a Secretaria de Obras da Prefeitura de Dorés do Turvo MG.

O representante da empresa Recanto Materiais de Construção se retirou do certame não aguardando ate o final para assinatura da ata.

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para a empresa habilitada enviar a proposta reajustada valor total e valor unitário de cada item e a declaração 10.5 do termo de referencia com a correção do numero e objeto do processo.

Atestamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

<https://youtube.com/live/Xx4Ajd4Pjvw?feature=share>

ENCERRAMENTO DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2025.



Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às 09:00 e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.
XXXXXXXXXX XX

ASSINATURAS

Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)



Samuel Abraão Pires - Pregoeiro



Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO



Edmar Antônio Venâncio - MEMBRO



Lucas Ferreira Teixeira - MEMBRO



Ernane Assis Marotta Oliveira - Rep Secretaria de Obras



ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - Eliene Aparecida Batista Moreira

RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Álvaro Fernandes Ribeiro

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126
EMAIL: espacoacabamentofilial@gmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA UNIÃO OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

Processo nº 096/2025
Pregão Presencial nº 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material elétrico para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

A Espaço Acabamentos Filial inscrita no CNPJ 20.668.286/0002-76 estabelecida na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000. DECLARA:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo 01 de agosto 2025

Eliene Aparecida Batista Moreira

Eliene
20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

ANEXO III

PROPOSTA

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.



ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL

CNPJ 20.668.286/0002-76

Rua Francisco Grossi nº 87 centro

Dores do Turvo MG

CEP 36513000

Tel 32 3576-1126

Email: espacoacabamentofilial@gmail.com

Lote 01							
Item	Cod	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Un	Valor Total
1.	6819	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2.	6883	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
3.	6818	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
4.	6659	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
5.	6685	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6.	6833	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
7.	6663	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
8.	6667	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
9.	6670	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
10.	6679	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11.	6677	1 TOMADA RJ11 14 VIAS C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
12.	6660	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
13.	6656	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
14.	6820	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
15.	6673	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
16.	6671	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

Elkoreia

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. - ME
CNPJ: 20.668.286/0002-76



17.	6661	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
18.	6675	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
19.	6772	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
20.	6773	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
21.	6774	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22.	6639	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	PLUZIE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
23.	6641	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
24.	6633	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
25.	6625	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
26.	6626	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
27.	6624	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
28.	6623	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29.	6621	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
30.	6619	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
31.	6622	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
32.	6635	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
33.	6637	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
34.	6650	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
35.	6634	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
36.	6742	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
37.	6741	PLACA 4X2 CEGA	UN	PLUZIE	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
38.	6601	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39.	6596	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
40.	6598	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
41.	6599	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
42.	6745	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
43.	6747	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
44.	6748	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
45.	6749	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
46.	6746	PLACA 4X4 CEGA	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
47.	6605	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
48.	6607	PLACA 1X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
49.	6608	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
50.	6609	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
51.	6610	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
52.	6823	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
53.	6824	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
54.	6822	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
55.	6821	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
56.	6647	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
57.	6643	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
58.	6645	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
59.	6781	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
60.	6780	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00

Eblorara

ESPAÇO ALABAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 20.648.226/0002-76



61.	6612	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
62.	6617	TOMADA HDMI 1080P	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
63.	6613	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
64.	6615	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 89.000,00

R\$ 89.000,00

Lote 02							
Item	Cod	Descrição	Und	MARCA	Quant.	Valor un	Valor Total
1.	6498	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT	UN	AVANT	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
2.	6500	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	AVANT	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
3.	6495	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	AVANT	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
4.	6480	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	AVANT	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
5.	6485	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	AVANT	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
6.	6486	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
7.	6407	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
8.	6488	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
9.	6489	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	AVANT	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
10.	6491	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	AVANT	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
11.	6817	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	ILUME	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
12.	6493	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	AVANT	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
13.	6481	LANTERNA LED	UN	FORLUX	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
14.	6563	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	ILUME	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15.	6482	LUMINÁRIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	AVANT	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
16.	6484	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	SYKA	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
17.	6483	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	SYKA	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
18.	6496	LUZ AMBAR BIVOLT	UN	ILUME	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
19.	6506	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
20.	6510	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
21.	6508	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
22.	6503	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
23.	6501	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	AVANT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
24.	6527	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	SYKA	500	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
25.	6553	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	AVANT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
26.	6816	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MARESIAS.	UN	ENERLUX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 78.000,00

R\$ 78.000,00

Lote 03							
Item	Cod	Descrição	Und	MARCA	Quant.	Valor un	Valor Total
1.	6457	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	MT	MEGATRON	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
2.	6465	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	MULTITOC	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
3.	6461	CABO DE REDE RJ45	MT	MULTITOC	2000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00

Ehlloreira

ESPAÇO ALABAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 20.648.286/0002-76

23.	6757	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	TAF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
24.	6755	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	TAF	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
25.	6752	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	THOMPSON	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
26.	6756	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	KRONA	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
27.	6753	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	THOMPSON	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
28.	6782	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	QUALITRONIX	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
29.	6783	SOQUETE C/ RABIXO	UN	FORLUX	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
30.	6555	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	DISPLEX	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
31.	6562	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A. CEMIG	UN	AÇOVAZ	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
32.	6556	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	RELUBRAS	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 50.000,00							R\$ 50.000,00



Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total

DORES DO TURVO 01 DE AGOSTO 2025

E. Moreira
20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
 Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
 CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



PROCESSO Nº 096/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025

TIPO: MENOR PREÇO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, via Sistema de Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado, tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 01/08/2025.

Na segunda etapa, depois de publicado o edital, os licitantes interessados se credenciaram a participar da licitação e apresentaram toda a documentação.

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 01/08/2025, às 07h30, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação de forma presencial e dentro



do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Adiante, coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada. Após, realizou nova verificação das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

O vencedor e todos os respectivos preços que ofertou nos lotes, são os que constam da ata lavrada da sessão do certame.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse em recorrer.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.

Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dores do Turvo/MG;
- b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 08 de agosto de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/19

**Processo nº 096/2025****Pregão Presencial nº 043/2025****Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorel do Turvo MG.**Adjudicação****Fornecedor:** ESPACO ACABAMENTOS LTDA**Total lotes de itens e serviços R\$ 361.000,00****Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	15,0000	1.500,00	-
						Total Lote: R\$ 1.500,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	24,0000	2.400,00	-
						Total Lote: R\$ 2.400,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-
						Total Lote: R\$ 1.100,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	17,0000	1.700,00	-
						Total Lote: R\$ 1.700,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	100,0000	19,0000	1.900,00	-
						Total Lote: R\$ 1.900,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	100,0000	19,0000	1.900,00	-
						Total Lote: R\$ 1.900,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	-
						Total Lote: R\$ 1.300,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-
						Total Lote: R\$ 1.100,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/19

**Total Lote: R\$ 1.300,00****Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-

Total Lote: R\$ 1.200,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	100,0000	19,0000	1.900,00	-

Total Lote: R\$ 1.900,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	22,0000	2.200,00	-

Total Lote: R\$ 2.200,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	18,0000	1.800,00	-

Total Lote: R\$ 1.800,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	27,0000	2.700,00	-

Total Lote: R\$ 2.700,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	20,0000	2.000,00	-

Total Lote: R\$ 2.000,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	14,0000	1.400,00	-

Total Lote: R\$ 1.400,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	19,0000	1.900,00	-

Total Lote: R\$ 1.900,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	100,0000	24,0000	2.400,00	-

Total Lote: R\$ 2.400,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	100,0000	7,0000	700,00	-

Total Lote: R\$ 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 3/19

**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	100,0000	7,0000	700,00	-

Total Lote: R\$ 700,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-

Total Lote: R\$ 1.200,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MAREIA.	UN	50,0000	18,0000	900,00	-

Total Lote: R\$ 900,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-

Total Lote: R\$ 1.100,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-

Total Lote: R\$ 1.100,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-

Total Lote: R\$ 1.100,00**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-

Total Lote: R\$ 1.100,00**Lote 6 - Lote 06**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	BOIA AUTOMATICA 16A/250W	UN	10,0000	52,0000	520,00	-

Total Lote: R\$ 520,00**Lote 3 - Lote 03**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	500,0000	22,0000	11.000,00	-

Total Lote: R\$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 4/19

**Lote 3 - Lote 03**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	500,0000	1,8800	940,00	-
						Total Lote: R\$ 940,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	CABO DE REDE RJ45	MT	2.000,0000	3,4100	6.820,00	-
						Total Lote: R\$ 6.820,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	500,0000	8,2300	4.115,00	-
						Total Lote: R\$ 4.115,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	500,0000	6,5000	3.250,00	-
						Total Lote: R\$ 3.250,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	500,0000	11,0100	5.505,00	-
						Total Lote: R\$ 5.505,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	500,0000	8,9000	4.450,00	-
						Total Lote: R\$ 4.450,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	500,0000	13,0000	6.500,00	-
						Total Lote: R\$ 6.500,00

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	500,0000	13,0000	6.500,00	-
						Total Lote: R\$ 6.500,00

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	700,0000	1,8000	1.260,00	-
						Total Lote: R\$ 1.260,00

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	200,0000	5,0000	1.000,00	-
						Total Lote: R\$ 1.000,00

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	200,0000	6,0000	1.200,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 5/19

**Total Lote: R\$ 1.200,00****Lote 4 - Lote 04**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	200,0000	15,0000	3.000,00	-
Total Lote: R\$ 3.000,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	200,0000	8,0000	1.600,00	-
Total Lote: R\$ 1.600,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
42	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	10,0000	15,0000	150,00	-
Total Lote: R\$ 150,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	100,0000	11,4500	1.145,00	-
Total Lote: R\$ 1.145,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	100,0000	11,2300	1.123,00	-
Total Lote: R\$ 1.123,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	CLIP DE REDE	MT	100,0000	1,8000	180,00	-
Total Lote: R\$ 180,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
46	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	100,0000	10,0000	1.000,00	-
Total Lote: R\$ 1.000,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
47	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	50,0000	12,9900	649,50	-
Total Lote: R\$ 649,50						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
48	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	50,0000	13,0000	650,00	-
Total Lote: R\$ 650,00						

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
49	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	50,0000	14,0000	700,00	-
Total Lote: R\$ 700,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 6/19

**Lote 4 - Lote 04**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
50	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	50,0000	22,0000	1.100,00	-
						Total Lote: R\$ 1.100,00

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
51	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	50,0000	23,0000	1.150,00	-
						Total Lote: R\$ 1.150,00

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	50,0000	41,0000	2.050,00	-
						Total Lote: R\$ 2.050,00

Lote 4 - Lote 04

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
53	CONECTOR RJ45 C50	UN	50,0000	0,8500	42,50	-
						Total Lote: R\$ 42,50

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-
						Total Lote: R\$ 1.100,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
55	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-
						Total Lote: R\$ 1.200,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
56	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-
						Total Lote: R\$ 1.200,00

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
57	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
						Total Lote: R\$ 1.800,00

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
58	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
						Total Lote: R\$ 1.800,00

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
59	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
						Total Lote: R\$ 1.800,00

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
60	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 7/19

**Total Lote: R\$ 1.800,00****Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
Total Lote: R\$ 1.800,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
62	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
Total Lote: R\$ 1.800,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
63	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
Total Lote: R\$ 1.800,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
64	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
Total Lote: R\$ 1.800,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
65	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	50,0000	32,0000	1.600,00	-
Total Lote: R\$ 1.600,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
66	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-
Total Lote: R\$ 600,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
67	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-
Total Lote: R\$ 600,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
68	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-
Total Lote: R\$ 600,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
69	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-
Total Lote: R\$ 600,00						

Lote 5 - Lote 05

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-
Total Lote: R\$ 600,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 8/19

**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
71	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-

Total Lote: R\$ 600,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
72	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	50,0000	12,0000	600,00	-

Total Lote: R\$ 600,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
73	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	50,0000	23,0000	1.150,00	-

Total Lote: R\$ 1.150,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
74	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	50,0000	31,0000	1.550,00	-

Total Lote: R\$ 1.550,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	50,0000	295,0000	14.750,00	-

Total Lote: R\$ 14.750,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
76	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	10,0000	120,0000	1.200,00	-

Total Lote: R\$ 1.200,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
77	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	10,0000	185,0000	1.850,00	-

Total Lote: R\$ 1.850,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
78	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	10,0000	200,0000	2.000,00	-

Total Lote: R\$ 2.000,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
79	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	10,0000	95,0000	950,00	-

Total Lote: R\$ 950,00**Lote 5 - Lote 05**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
80	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	10,0000	135,0000	1.350,00	-

Total Lote: R\$ 1.350,00**Lote 6 - Lote 06**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
81	DUCHA 4T 127/4800W	UN	50,0000	78,0000	3.900,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 9/19

**Total Lote: R\$ 3.900,00****Lote 6 - Lote 06**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
82	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	50,0000	78,0000	3.900,00	-
Total Lote: R\$ 3.900,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
83	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	50,0000	76,0000	3.800,00	-
Total Lote: R\$ 3.800,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
84	EXTENSÃO 03 METROS	UN	20,0000	16,0000	320,00	-
Total Lote: R\$ 320,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
85	EXTENSÃO 05 METROS	UN	20,0000	23,0000	460,00	-
Total Lote: R\$ 460,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	EXTENSÃO 10 METROS	UN	20,0000	42,0000	840,00	-
Total Lote: R\$ 840,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
87	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	500,0000	12,0000	6.000,00	-
Total Lote: R\$ 6.000,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
88	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2.000,0000	2,8000	5.600,00	-
Total Lote: R\$ 5.600,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
89	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2.000,0000	4,4000	8.800,00	-
Total Lote: R\$ 8.800,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
90	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	1.000,0000	6,0000	6.000,00	-
Total Lote: R\$ 6.000,00						

Lote 3 - Lote 03

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 10/19

91	DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	2.000.0000	1,9500	3.900,00	-
Total Lote: R\$ 3.900,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
92	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	300,0000	8,0000	2.400,00	-
					Total Lote: R\$ 2.400,00	

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
93	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	300,0000	3,8400	1.152,00	-
				Total Lote: R\$ 1.152,00		

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
94	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	-
				Total Lote: R\$ 1.300,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
95	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ AMBAR BIVOLT	UN	25,0000	22,0000	550,00	-
				Total Lote: R\$ 550,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
96	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	25,0000	35,0000	875,00	-
				Total Lote: R\$ 875,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
97	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	50,0000	28,0000	1.400,00	-
				Total Lote: R\$ 1.400,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
98	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	50,0000	25,0000	1.250,00	-
				Total Lote: R\$ 1.250,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
99	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	500,0000	13,0000	6.500,00	-
				Total Lote: R\$ 6.500,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
100	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	250,0000	16,0000	4.000,00	-
				Total Lote: R\$ 4.000,00		

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
101	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	250,0000	22,0000	5.500,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 11/19

**Total Lote: R\$ 5.500,00****Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
102	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	250,0000	30,0000	7.500,00	-

Total Lote: R\$ 7.500,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
103	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	100,0000	68,0000	6.800,00	-

Total Lote: R\$ 6.800,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
104	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	100,0000	66,0000	6.600,00	-

Total Lote: R\$ 6.600,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
105	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	100,0000	14,0000	1.400,00	-

Total Lote: R\$ 1.400,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
106	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	50,0000	22,0000	1.100,00	-

Total Lote: R\$ 1.100,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
107	LANTERNA LED	UN	5,0000	20,0000	100,00	-

Total Lote: R\$ 100,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
108	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	100,0000	18,0000	1.800,00	-

Total Lote: R\$ 1.800,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
109	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	50,0000	25,0000	1.250,00	-

Total Lote: R\$ 1.250,00**Lote 2 - lote 02**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
110	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	30,0000	23,0000	690,00	-

Total Lote: R\$ 690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 12/19

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
111	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	30,0000	23,0000	690,00	-
Total Lote: R\$ 690,00						

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
112	LUZ ÁMBAR BIVOLT	UN	30,0000	17,0000	510,00	-
Total Lote: R\$ 510,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
113	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	1.000,0000	2,5000	2.500,00	-
Total Lote: R\$ 2.500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
114	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	500,0000	4,0000	2.000,00	-
Total Lote: R\$ 2.000,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
115	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	1.000,0000	2,5000	2.500,00	-
Total Lote: R\$ 2.500,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
116	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100,0000	4,0000	400,00	-
Total Lote: R\$ 400,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
117	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	100,0000	8,0000	800,00	-
Total Lote: R\$ 800,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
118	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	100,0000	28,0000	2.800,00	-
Total Lote: R\$ 2.800,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
119	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	100,0000	26,0000	2.600,00	-
Total Lote: R\$ 2.600,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
120	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	100,0000	26,0000	2.600,00	-
Total Lote: R\$ 2.600,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 13/19

**Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
121	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	100,0000	23,0000	2.300,00	-
Total Lote: R\$ 2.300,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
122	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	100,0000	14,0000	1.400,00	-
Total Lote: R\$ 1.400,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
123	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	100,0000	14,0000	1.400,00	-
Total Lote: R\$ 1.400,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
124	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	100,0000	9,0000	900,00	-
Total Lote: R\$ 900,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
125	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	100,0000	9,0000	900,00	-
Total Lote: R\$ 900,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
126	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	100,0000	9,0000	900,00	-
Total Lote: R\$ 900,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
127	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100,0000	9,0000	900,00	-
Total Lote: R\$ 900,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
128	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	-
Total Lote: R\$ 1.300,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
129	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A. CEMIG	UN	2,0000	1.950,0000	3.900,00	-
Total Lote: R\$ 3.900,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
130	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	100,0000	6,7000	670,00	-
Total Lote: R\$ 670,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br



Exercício: 2025

Página(s): 14/19

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
131	PLACA 4X2 CEGA	UN	100,0000	5,3000	530,00	-
						Total Lote: R\$ 530,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
132	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100,0000	7,0000	700,00	-
						Total Lote: R\$ 700,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
133	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	100,0000	6,3000	630,00	-
						Total Lote: R\$ 630,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
134	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100,0000	7,0000	700,00	-
						Total Lote: R\$ 700,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
135	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	100,0000	7,0000	700,00	-
						Total Lote: R\$ 700,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
136	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	100,0000	7,0000	700,00	-
						Total Lote: R\$ 700,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
137	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	100,0000	8,0000	800,00	-
						Total Lote: R\$ 800,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
138	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	100,0000	13,3000	1.330,00	-
						Total Lote: R\$ 1.330,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
139	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	100,0000	15,0000	1.500,00	-
						Total Lote: R\$ 1.500,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
140	PLACA 4X4 CEGA	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-
						Total Lote: R\$ 1.200,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
141	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 15/19

**Total Lote: R\$ 1.200,00****Lote 1 - Lote 01**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
142	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	100,0000	15,5000	1.550,00	-
Total Lote: R\$ 1.550,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
143	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	100,0000	13,5000	1.350,00	-
Total Lote: R\$ 1.350,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
144	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-
Total Lote: R\$ 1.100,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
145	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	100,0000	11,0000	1.100,00	-
Total Lote: R\$ 1.100,00						

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
146	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	500,0000	6,5700	3.285,00	-
Total Lote: R\$ 3.285,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
147	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
Total Lote: R\$ 500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
148	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
Total Lote: R\$ 500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
149	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
Total Lote: R\$ 500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
150	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
Total Lote: R\$ 500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
151	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
Total Lote: R\$ 500,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 16/19

**Lote 6 - Lote 06**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
152	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
Total Lote: R\$ 500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
153	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	100,0000	8,0000	800,00	-
Total Lote: R\$ 800,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
154	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	100,0000	8,0000	800,00	-
Total Lote: R\$ 800,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
155	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	100,0000	8,0000	800,00	-
Total Lote: R\$ 800,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
156	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	3,0000	270,0000	810,00	-
Total Lote: R\$ 810,00						

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
157	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-
Total Lote: R\$ 1.200,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
158	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	-
Total Lote: R\$ 2.000,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
159	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	-
Total Lote: R\$ 2.000,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
160	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	50,0000	50,0000	2.500,00	-
Total Lote: R\$ 2.500,00						

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br



Exercício: 2025

Página(s): 17/19

161	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	50,0000	19,0000	950,00	-
Total Lote: R\$ 950,00						

Lote 6 - Lote 06						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
162	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	50,0000	39,0000	1.950,00	-
Total Lote: R\$ 1.950,00						

Lote 6 - Lote 06						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
163	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	50,0000	23,0000	1.150,00	-
Total Lote: R\$ 1.150,00						

Lote 2 - lote 02						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
164	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	150,0000	99,0000	14.850,00	-
Total Lote: R\$ 14.850,00						

Lote 2 - lote 02						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
165	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	30,0000	100,0000	3.000,00	-
Total Lote: R\$ 3.000,00						

Lote 2 - lote 02						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
166	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	20,0000	135,0000	2.700,00	-
Total Lote: R\$ 2.700,00						

Lote 2 - lote 02						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
167	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM PLAY BIVOLT	UN	50,0000	60,0000	3.000,00	-
Total Lote: R\$ 3.000,00						

Lote 2 - lote 02						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
168	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	20,0000	45,0000	900,00	-
Total Lote: R\$ 900,00						

Lote 6 - Lote 06						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
169	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	50,0000	36,0000	1.800,00	-
Total Lote: R\$ 1.800,00						

Lote 6 - Lote 06						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
170	SOQUETE C/ RABIXO	UN	100,0000	4,5000	450,00	-
Total Lote: R\$ 450,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 18/19

**Lote 6 - Lote 06**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
171	SOQUETE MAGNETICO 13MMX1/4MAKITA	UN	20,0000	15,0000	300,00	-
						Total Lote: R\$ 300,00

Lote 2 - lote 02

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
172	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	50,0000	17,0000	850,00	-
						Total Lote: R\$ 850,00

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
173	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	20,0000	5,9000	118,00	-
						Total Lote: R\$ 118,00

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
174	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	-
						Total Lote: R\$ 2.000,00

Lote 6 - Lote 06

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
175	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	-
						Total Lote: R\$ 2.000,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
176	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	100,0000	12,5000	1.250,00	-
						Total Lote: R\$ 1.250,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
177	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	100,0000	15,0000	1.500,00	-
						Total Lote: R\$ 1.500,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
178	TOMADA HDMI 1080P	UN	100,0000	19,9000	1.990,00	-
						Total Lote: R\$ 1.990,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
179	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	100,0000	19,5000	1.950,00	-
						Total Lote: R\$ 1.950,00

Lote 1 - Lote 01

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
180	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	100,0000	26,5000	2.650,00	-
						Total Lote: R\$ 2.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 19/19

DORES DO TURVO, 08 de Agosto de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.08.08 10:08:12 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55

CENTRO, DORES DO TURVO - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Telefone: (32) 3576-1275

E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/1

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial nº 043/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Homologação

ESPACO ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.668.286/0002-76

Valor Total de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)



DORES DO TURVO, 08 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142
Data: 2025.08.08 10:09:24 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2025.

Processo nº 096/2025

Pregão Presencial 043/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Espaço Acabamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi, nº 87, Loja 01. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000 neste ato representada pela Srª Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, casada, empresaria, portadora RG nº MG 8.639.161 e CPF nº 028.914.166-43, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 096/2025 Pregão Presencial nº 043/2025** cujo resultado foi homologado na data de 08 de agosto de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total estimado: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)

Lote 01						
Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Un	Valor Total
1.	1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2.	1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
3.	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
4.	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
5.	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A/20A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6.	1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/ PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
7.	1 PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
8.	1 TOMADA 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
9.	1 TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
10.	1 TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11.	1 TOMADA RJ114 VIAS C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

E. Moreira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.	2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
13.	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
14.	2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
15.	2 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
16.	2 TOMADAS 2P+T 20A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
17.	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
18.	3 TOMADAS 2P+T 10A 250V C/PLACA 4X2	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
19.	ADAPTADOR 2P10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
20.	ADAPTADOR 2P+T10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
21.	ADAPTADOR 2P+T REVERSO 15A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22.	MÓDULO CEGO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	PLUZIE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
23.	MÓDULO SAÍDA DE FIO (1 PEÇA/EMBALAGEM)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
24.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
25.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
26.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
27.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
28.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO C/ LUZ 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
30.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
31.	MÓDULOS DE INTERRUPTORES E PULSADORES (INTERRUPTOR SIMPLES C/ LUZ 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
32.	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
33.	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
34.	MÓDULOS DE TOMADAS DE ENERGIA (TOMADA 2P+T 20A 250V).	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
35.	PULSADOR CAMPAINHA 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
36.	PLACA 4X21 MÓDULO HORIZONTAL	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
37.	PLACA 4X2 CEGA	UN	PLUZIE	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00

E. Moreira

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



38.	PLACA 4X2 CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39.	Placa 4x2 para 1 modulo	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
40.	PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
41.	PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
42.	PLACA 4X2 SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
43.	PLACA 4X4 (2 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
44.	PLACA 4X4 (4 MÓDULOS SEPARADOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
45.	PLACA 4X4 (6 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
46.	PLACA 4X4 CEGA	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
47.	PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS SEPARADOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
48.	PLACA 4X4 PARA 6 MÓDULOS	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
49.	PLACA 4X4 PARA CEGA COM SAÍDA DE FIO	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
50.	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (1 MÓDULO)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
51.	PLACAS COM SUPORTE PARA MÓVEL (2 MÓDULOS)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
52.	BENJAMIN 2P (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
53.	BENJAMIN 2P+T (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
54.	BENJAMIN 2P+T (3 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
55.	BENJAMIN 2P (2 SAÍDAS) 10A 250V	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
56.	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
57.	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
58.	CONJUNTOS MONTADOS COM PLACA 4X2 (1 TOMADA 2P+T 10A 250V)	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
59.	INTERRUPTOR SIMPLES X C/ CAIXA SOBREPOR RADIAL EXTERNA	UN	PLUZIE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
60.	TOMADA 2P+T SISTEMA X 20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA SOBREPOR	UN	PLUZIE	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
61.	TOMADA COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 Ω	UN	PLUZIE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
62.	TOMADA HDMI 1080P	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
63.	TOMADA RJ11 4 VIAS	UN	PLUZIE	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
64.	TOMADA RJ 45 CAT 5E (8 VIAS), CONTATOS BANHADOS A OURO.	UN	PLUZIE	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
Valor total estimado R\$ 89.000,00						
Lote 02						

E. Moreira

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Item	Descrição	Und	MARCA	Quant.	Valor un	Valor Total
1.	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 BOLINHA 2W 150LM LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	AVANT	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
2.	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 GLOBO 4W 400LM LUZ AMARELA BIVOLT	UN	AVANT	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
3.	LÂMPADA DE LED FILAMENTO E27 PÊRA 4W 300LM	UN	AVANT	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
4.	LÂMPADA FLUOR ESPIRAL 127V 45W	UN	AVANT	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
5.	LÂMPADA LED 15W BIVOLT	UN	AVANT	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
6.	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
7.	LÂMPADA LED 30W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
8.	LÂMPADA LED 40W BIVOLT	UN	AVANT	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
9.	LÂMPADA LED 50W BIVOLT	UN	AVANT	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
10.	LÂMPADA LED 65W BIVOLT	UN	AVANT	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
11.	LÂMPADA LED HALOPIN G9 5W - 3000K BRANCO QUENTE COR: 3000K BRANCO QUENTE MODELO: G9 (HALOPIN) POTÊNCIA: 5W POTÊNCIA LUMENS: 300 LUMENS TENSÃO: BIVOLT 100/240V AUTOMÁTICO TAMANHO DA LÂMPADA: 2CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA ÂNGULO DE ABERTURA: 360°	UN	ILUME	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
12.	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 60 CM	UN	AVANT	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
13.	LANTERNA LED	UN	FORLUX	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
14.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 40 LEDS. RECARREGÁVEL BIVOLT COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS	UN	ILUME	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15.	LUMINARIA LED 18W EMBUTIR 6500 K 60CM	UN	AVANT	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
16.	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE BRANCA	UN	SYKA	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
17.	LUMINÁRIA TARTARUGA GRANDE PRETA	UN	SYKA	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
18.	LUZ ÂMBAR BIVOLT	UN	ILUME	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
19.	REFLETOR COM LED PRETO 100W LUZ BRANCA 18,5 X 21,3 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
20.	REFLETOR COM LED PRETO 150W LUZ BRANCA 21,3 X 25,3 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
21.	REFLETOR COM LED PRETO 200W LUZ BRANCA 25,5 X 29 CM PLAY BIVOLT	UN	AVANT	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
22.	REFLETOR COM LED PRETO 50W LUZ BRANCA 12,5 X 5 X 13,8 CM	UN	AVANT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

Eliziane

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	PLAY BIVOLT					
23.	REFLETOR FOTOCÉLULA LED 30W LUZ BRANCA BIVOLT	UN	AVANT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
24.	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 110V/220	UN	SYKA	500	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
25.	SPOT LED EMB QUADRADA 5W 6500K	UN	AVANT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
26.	ARANDELA CATARINA 10CM 2 FACHOS FRISOS EXTERNA INTERNA MURO PAREDE ALUMÍNIO PRETO - COR: PRETO - MATERIAL: 100% ALUMÍNIO, NÃO ENFERRUJA - FECHAMENTO EM VIDRO - PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR DURABILIDADE - ALTURA: 15CM - LARGURA: 10CM - PROFUNDIDADE: 10CM - VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT - SOQUETE: G9 HALOPIN - USO INTERNO OU EXTERNO, RESISTENTE A SOL, CHUVA E MAREIA.	UN	ENERLUX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Valor Total Estimado R\$ 78.000,00

Lote 03						
Item	Descrição	Und	MARCA	Quant.	Valor un	Valor Total
1.	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM.	MT	MEGATRON	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
2.	CABO DE REDE AZUL 4P	MT	MULTITOC	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
3.	CABO DE REDE RJ45	MT	MULTITOC	2000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
4.	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 2X1X16 MM.	MT	MEGATRON	500	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00
5.	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X10 MM.	MT	MEGATRON	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
6.	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 1X1X16 MM.	MT	MEGATRON	500	R\$ 11,01	R\$ 5.505,00
7.	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	SIL	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
8.	CABO PP 3 X 2,5 MM	MT	SIL	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
9.	CABO TRIFÁSICO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	SIL	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
10.	EXTENSÃO 03 METROS	UN	MEGATRON	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
11.	EXTENSÃO 05 METROS	UN	MEGATRON	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
12.	EXTENSÃO 10 METROS	UN	MEGATRON	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
13.	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
14.	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	MEGATRON	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
15.	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).	MT	MEGATRON	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
16.	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 6MM	MT	MEGATRON	1000	R\$ 6,00	R\$

Elmorio

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	ROLO C/ 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA).					6.000,00
17.	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	MT	MEGATRON	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00

Valor total Estimado R\$ 81.000,00

Lote 04						
Item	Descrição	Und	MARCA	Quant.	Valor un	Valor Total
1.	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X2)	UN	PLASTUBOS	700	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
2.	CAIXA DE ALVENARIA (AMARELO 4X4)	UN	MUNDIALLE	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
3.	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL (AMARELO 4X4 SEXTAVADA)	UN	MUNDIALLE	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4.	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 30CM)	UN	MUNDIALLE	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5.	CAIXA DE ALVENARIA OCTOGONAL C/ BANDEJA (AMARELO 37CM)	UN	MUNDIALLE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
6.	CAIXA DE ATERRAMENTO P/ HASTE.	UN	ONCA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7.	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.000MM BRANCA	UN	ILUME	100	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
8.	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2.000MM PRETA	UN	ILUME	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
9.	CLIP DE REDE	MT	INTELBRAS	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
10.	COBRE CONECTOR FÊMEA 22MM X 1/2.	UN	KRONA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
11.	CONECTOR BIMETÁLICO 25MM	UN	PINNEL	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
12.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 10	UN	P. FORTE	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
13.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 - 6	UN	P.FORTE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
14.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120	UN	P.FORTE	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
15.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25 - 150	UN	P.FORTE	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
16.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 50 - 240	UN	MCI	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
17.	CONECTOR RJ45 C50	UN	CALUNGA	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50

Valor total estimado R\$ 18.000,00

Lote 05						
Item	Descrição	Und	MARCA	Quant.	Valor un	Valor Total
1.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
2.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
3.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
4.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
5.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
6.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00

Elmor



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
8.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	UN	ELGIN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
9.	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 6 A	UN	ELGIN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
10.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
11.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
12.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
13.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
14.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
15.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
16.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	UN	ELGIN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
17.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 A	UN	ELGIN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
18.	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6 A	UN	JNG	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
19.	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A, NÚMERO DE POLOS: 03.	UN	ELGIN	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
20.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
21.	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
22.	DISJUNTOR TRIPOLAR 220A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
23.	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	UN	ELGIN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
24.	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C 3P	UN	ELGIN	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

Valor total estimado R\$ 45.000,00

Lote 06						
Item	Descrição	Und	MARCA	Quant	Valor un	Valor Total
1.	BOLA AUTOMÁTICA 16A/250W	UN	MARGIRIUM	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
2.	FITA ISOLANTE 20M X 19MM	UN	PLASTUBOS	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
3.	FITA ISOLANTE 5M X 19MM	UN	PLASTUBOS	300	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
4.	DUCHA 4T 127/4800W	UN	FORUSI	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
5.	DUCHA 4T 127V 5400W	UN	FORUSI	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
6.	DUCHA 4T 220V 6800W	UN	FORUSI	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
7.	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	MT	PLASTUBOS	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
8.	MANGUEIRA CORRUGADA 1 AMARELA	MT	PLASTUBOS	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
9.	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	MT	PLASTUBOS	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
10.	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12P	UN	TAF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Elizora

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



					RS	RS
11.	SUPORTE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18P	UN	TAF	50	40,00	2.000,00
12.	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	500,00
13.	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL (2P+T10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	500,00
14.	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	500,00
15.	PLUGUE FÊMEA TOM. MÓVEL GIGANTE (2P+T 20A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	500,00
16.	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P 10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	500,00
17.	PLUGUE MACHO (PLUGUE 2P + T10A 250V)	UN	ILUME	100	R\$ 5,00	500,00
18.	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T10A 250V)	UN	RADIAL	100	R\$ 8,00	800,00
19.	PLUGUE MACHO (PLUGUE GIGANTE 2P + T20A 250V)	UN	RADIAL	100	R\$ 8,00	800,00
20.	PLUGUE MACHO (PLUGUE TRIANGULAR 2P10A 250V)	UN	GETECON	100	R\$ 8,00	800,00
21.	PORTEIRO ELETRÔNICO 2AP (CARACTERÍSTICAS: MAIOR NÍVEL DE FIDELIDADE DE VOZ DO MERCADO, SAÍDA PARA ACIONAR FECHADURA: 12 VOLTS, AJUSTE DO VOLUME DE COMUNICAÇÃO NO PAINEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (LINHA P-10), ACIONAMENTO LATERAL DE FECHADURAS 12 VOLTS, MATERIAL: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PORTEIRO: CINZA, COR INTERFONE: BRANCO.	UN	AGL	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
22.	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE EMBUTIR 280 x 222 x 84mm	UN	TAF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
23.	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 12 PÓLOS DE SOBREPOR 256 x 198 x 95mm	UN	TAF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
24.	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 24 PÓLOS DE EMBUTIR 300 x 346 x 95mm	UN	TAF	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
25.	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE EMBUTIR 135 x 222 x 88mm	UN	THOMPSON	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
26.	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 4 PÓLOS DE SOBREPOR 112 x 198 x 95mm	UN	KRONA	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
27.	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 8 PÓLOS DE EMBUTIR 213 x 222 x 88mm	UN	THOMPSON	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
28.	RELÉ FOTOELÉTRICO 4 FIOS (2 PROTOS E 2 VERMELHOS) BIVOLT: MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO (110 VOLTS/220 VOLTS)	UN	QUALITRONIX	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
29.	SOQUETE C/ RABIXO	UN	FORLUX	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
30.	SOQUETE MAGNETICO 13MMXI/4MAKITA	UN	DISPLEX	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
31.	PADRAO BIFASICO 7 M DISJ 63A.. CEMIG	UN	AÇOVAZ	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
32.	SUPORTE DISJUNTOR BIPOLAR	UN	RELUBRAS	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00

Valor total estimado R\$ 50.000,00

Elmorana



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

Ebluora



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

E. Elvira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Eduardo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

E. Moreira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Elloreira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

E. Moraes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA:

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Produto deverá ter garantia de fabricação;

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

** A prefeitura municipal não possui funcionários para ajudar a descarregar veículos com os materiais para entrega.

E. M. M. M.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 08 de agosto de 2025

MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:181282490001
42

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.08.08 10:10:39
-03'00'

Município Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito

Espaço Acabamento Ltda
Eliene Aparecida Batista Moreira – representante

Testemunhas:

01 Nome _____ CPF _____

02 Nome _____ CPF _____